



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

**LUCAS DANILO ROSENDO DE SOUZA**

**AMOR E AUTOCONFIANÇA NAS RELAÇÕES SOCIAIS EM AXEL HONNETH.**

**FORTALEZA-CEARÁ**

**2020**

LUCAS DANILO ROSENDO DE SOUZA

AMOR E AUTOCONFIANÇA NAS RELAÇÕES SOCIAIS EM AXEL HONNETH

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Filosofia do Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial a obtenção do grau de Licenciado em Filosofia.

Orientador: Prof. Dr. José Aldo Camurça de Araújo Neto.

FORTALEZA – CEARÁ

2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Estadual do Ceará

Sistema de Bibliotecas

Souza, Lucas Danilo Rosendo de.

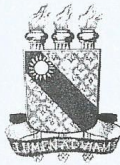
Amor e autoconfiança nas relações sociais em Axel Honneth [recurso eletrônico] / Lucas Danilo Rosendo de Souza. - 2020.

49 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Estadual do Ceará, Centro de Humanidades, Curso de Filosofia, Fortaleza, 2020.

Orientação: Prof. Dr. José Aldo Camurça de Araújo Neto .

1. amor. direito. solidariedade . I. Título.



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará – UECE  
Centro de Humanidades – CH  
Coordenação de Filosofia  
Av. Luciano Carneiro, 345  
Cep: 60410-690 – Fortaleza, Ceará, Brasil.



### ATA DE DEFESA

A Banca Examinadora composta pelos professores **Prof. Dr. José Aldo Camurça de Araújo Neto** como orientador, **Prof. Dr. Fernando Facó de Assis Fonseca** como debatedor e Profa. Ma. Francisca Palloma Soares Paulino como professora da disciplina aprovou o aluno **Lucas Danilo Rosendo de Souza**, número de matrícula **1271766**, do Curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade Estadual do Ceará, que defendeu a monografia intitulada **Amor e autoconfiança nas relações sociais em Axel Honneth**, apresentada na data de 09/03/2020.

Nota: 9,0 APROVADO

Orientador: **Prof. Dr. José Aldo Camurça de Araújo Neto (IF Sertão – PE)**

Debatedor: **Prof. Dr. Fernando Facó de Assis Fonseca (UFC/FACED)**

Fortaleza - CE, 09/03/2020

**Profa. Ma. Francisca Palloma Soares Paulino**

**Disciplina de Monografia II**

**Curso de Filosofia – UECE**

Dedico a minha irmã Livia Rosendo de Souza que me ajudou durante toda a minha vida acadêmica e fora dela, e toda a minha família: meu irmão Daniel Rosendo de Souza, Mãe Maria Roselourene de Souza e Pai Sebastião Freire de Souza Filho.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço ao professor José Aldo Camurça de Araújo Neto por essa jornada acadêmica que passamos juntos.

Agradeço ao professor Fernando Facó de Assis Fonseca por fazer parte da banca examinadora.

Agradeço a professora Francisca Palloma Soares Paulino por ter me ajudado tanto nas disciplinas de monografia como de Estágio.

Agradeço a meus amigos: Renan Euclides de Andrade Magalhães que é um grande amigo e parceiro de infância; Gabriel Vasconcelos Carvalheiro; Nyelsen Wesley Ribeiro Arruda que foi um amigo para toda hora dentro e fora da universidade, me dando apoio a toda hora; Edson Silva de Araújo; Leandro do Nascimento Batista e Tauan de Azevedo bastos.

A minha família, Livia Rosendo de Souza, Daniel Rosendo de Souza, Maria Roselourene de Souza e Sebastião Freire de Souza Filho e todos os meus avós.

E a Universidade Estadual do Ceará centro de humanidades.

## RESUMO

Axel Honneth trabalha com aspectos empíricos da filosofia do reconhecimento do jovem Hegel, e para isso, ele partirá de três ideias principais em sua filosofia, que são, amor, direito e solidariedade. Para ele, as relações partem do âmbito familiar como Hegel fala em sua filosofia, mas dando novos aspectos empíricos com a psicanálise de Winnicott, mostrando que a relação familiar saudável e boa será necessário para que construa um auto respeito, assim como na sociedade jurídica na filosofia hegeliana, o direito em Honneth é necessário para assegurar sua subjetividade e intersubjetividade de um reconhecimento normativo, assim entrando a espera provada de solidariedade que para Hegel é a eticidade. A solidariedade é o passo de o outro lhe reconhecer como um igual e pleno de todos os seus direitos, um reconhecimento mútuo.

**Palavras-chaves:** Amor. Direito. Solidariedade. Jovem Hegel

## **ABSTRACT**

Axel Honneth works with empirical aspects of the Young Hegel's philosophy of recognition, and for that, he will start from three main ideas in his philosophy, namely, love, law and solidarity. For him, the relations start from the family scope as Hegel says in his philosophy, but giving new empirical aspects with Winnicott's psychoanalysis, showing that the healthy and good family relationship will be necessary for him to build self-respect, as well as in the legal society in Brazil. Hegelian philosophy, the law in Honneth is necessary to ensure its subjectivity and intersubjectivity of normative recognition, thus entering the proven expectation of solidarity that for Hegel is ethics. Solidarity is the step for the other to recognize you as an equal and full of all your rights, a mutual recognition.

**Keywords:** Love. Law. Solidarity. Young Hegel.



## SUMÁRIO

1	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	10
2	<b>RELEITURA DA FILOSOFIA DO RECONHECIMENTO DO JOVEM HEGEL POR AXEL HONNETH.....</b>	14
2.1	<b>Realphilosophia de Hegel utilizado por Axel Honneth.....</b>	18
2.1.1	Reatualização da filosofia do reconhecimento de Hegel por Honneth através da psicologia de G.H mead para sua filosofia empírica.....	22
3	<b>ELABORAÇÃO DE UMA FILOSOFIA DO RECONHECIMENTO DE AXEL HONNETH NA CONSTRUÇÃO DO AMOR PARA UMA AUTOCONFIANÇA...</b>	27
3.1	<b>Amor, direito e solidariedade.....</b>	28
3.1.1	Amor como forma fundamental para uma autoconfiança nas relações sociais na luta por reconhecimento em Axel Honneth..	31
3.1.1.1	<b><i>Relações conflitantes nos conflitos sociais.....</i></b>	33
4	<b>AMOR E EDUCAÇÃO EM AXEL HONNETH.....</b>	39
5	<b>CONCLUSÃO.....</b>	46
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	48

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho aqui tenta demonstrar como a filosofia de Axel Honneth é relevante para a contemporaneidade. Sua filosofia de reconhecimento hoje pode se dizer que é uma nova visão filosófica da Filosofia Crítica. A filosofia socio filosófica abrange desde a virada comunicativa de Habermas à filosofia social de Adorno e Horkheimer, fazendo assim dele um filósofo importante para a filosofia crítica, sendo a quarta geração. Para entendermos melhor suas ideias, Honneth em seu livro *Luta por reconhecimento*, faz uma releitura do que é reconhecimento e como os conflitos sociais são necessários para o reconhecimento.

O reconhecimento para a filosofia honnetiana se dá através do reconhecimento mútuo de ambas as partes. Jürng Habermas em sua tese já menciona uma ligação do mesmo através da linguagem, que ele chamou de virada comunicativa, mas, para Honneth faltava algo sobre essa relação de racionalidade comunicativa e não racionalidade do desenvolvimento da comunidade. E para ele, a relação intersubjetiva do reconhecimento se dava através não só da comunicação, mas das emoções, trazendo assim uma patologia social das relações.

No início de sua obra *Luta por reconhecimento*, que será utilizada neste trabalho, Honneth retoma a filosofia do jovem Hegel de Jena para fundamentar as relações de reconhecimento através de três pontos: Família, sociedade civil e eticidade. Esses três pontos apontados por Honneth seria a base de sua filosofia social. E para que ele explicasse essa teoria, era necessário que fosse deixado de lado os conceitos idealistas hegeliano para uma abordagem mais empírica.

E para entendermos como a construção dessas ideias foram construídas, Honneth utiliza-se da filosofia social de G.H Mead que foi resgatada por Habermas. O filósofo contemporâneo utiliza-se da psicologia social para demonstrar a ideia hegeliana no âmbito social sendo construída empiricamente. “Desse modo, a releitura de Hegel proposta por Honneth consiste em levar a cabo a intuição original hegeliana, apoiando-a não mais em pressupostos metafísicos” (CAMPELO, 2017):

Uma abordagem que pretenda adotar um modelo de Hegel como estímulo para uma teoria social de teor normativo não pode se dar por satisfeita com esse fundamento meramente especulativo; daí ser preciso primeiramente uma reconstrução de sua tese inicial à luz de uma psicologia social

empiricamente sustentada. (HONNETH, 2003a, p. 121. apud, CAMPELO, 2017, p. 113).

Segundo Campelo (2017), “É com esse intuito que Honneth encontra um respaldo empírico da proposta hegeliana na psicologia social de George Herbert Mead,” (CAMPELO, 2017, p. 113-114) “visto que seus escritos permitem traduzir a teoria hegeliana da intersubjetividade em uma linguagem teórica pós-metafísica”. (HONNETH, 2009, p. 123). A junção dessas duas obras de Honneth era o que ele precisava para escrever a sua tese, dando todos os respaldos teóricos para a sua filosofia social de normatização.

E para que fosse feito isso partiremos de três pontos chaves para o autor: amor, direito e solidariedade. Para ele, as relações partem do âmbito familiar como Hegel fala em sua filosofia, mas dando novos aspectos empíricos com a psicanálise de Winnicott, mostrando que a relação familiar saudável é boa e será necessário para que construa um autorrespeito. Assim como na sociedade jurídica na filosofia hegeliana, o direito em Honneth é necessário para assegurar sua subjetividade e intersubjetividade de um reconhecimento normativo, entrando a espera provada de solidariedade que para Hegel é a eticidade. A solidariedade é o passo de o outro lhe reconhecer como um igual e pleno de todos os seus direitos, um reconhecimento mútuo.

A questão aqui levantada é de que forma a filosofia social de Honneth se encaixa nas relações de intersubjetividade atual, demonstrando os passos que temos que chegar para um reconhecimento. E para isso as relações conflitantes é algo que é demonstrada em sua filosofia. Os conflitos fazem parte dessa relação, pois para ele, esses são os passos para que o outro lhe reconheça como um igual. Habermas (2011) fala:

[..] injustiça, as quais motivam para protesto e resistência, direcionam a atenção de Honneth para os fenômenos sociais do insulto, da ofensa e da humilhação. Ele reconhece na experiência subjetiva do desrespeito a necessidade não satisfeita de reconhecimento; e no protesto dos humilhados e ofendidos aquela relação assimétrica, em que um lado priva o outro do devido reconhecimento. Crítica social eclode em circunstâncias de reconhecimento sistematicamente não concedido, as quais ferem a dignidade humana. Honneth expressa tais circunstâncias com o auxílio da teoria do reconhecimento do jovem Hegel. Hegel analisou em Jena casos paradigmáticos de reconhecimento recíproco através do padrão relacional do amor pessoal, do direito e da cooperação solidária. Honneth usa esses padrões relacionais como pano de fundo normativo para o descobrimento de reconhecimento negado. Amor e cuidado são relações que permitem aos envolvidos se reencontrar no “ser com o outro”. Cidadãos respeitam-se reciprocamente como portadores de direito subjetivo dentro de um sistema

de direitos, o qual se funda no reconhecimento mútuo. E relações solidárias estabelecem-se em ligações de cooperação bem ordenadas nas quais todos os indivíduos podem se satisfazer, porque suas realizações são reconhecidas por todas as outras pessoas como contribuição para a promoção do bem comum. Em cada um desses casos, o reconhecimento assume uma qualidade especial, como solícita identificação com o objeto amado, como respeito recíproco de concidadãos e como valorização recíproca de realizações funcionais, úteis para o bem comum. Apenas nessa solidariedade realizam-se circunstâncias de vida “morais”, as quais abrem para todos os indivíduos, igualmente, o espaço para uma vida não fracassada. (HABERMAS, 2011, p. 139).

Partindo dessa explicação de Habermas como Honneth trabalha a esfera dos conflitos e da injustiça, a filosofia do reconhecimento honnethiana aborda todos os aspectos de conflitos morais. A ideia de ser excluída do grupo, faz parte de uma luta moral do ser em ser reconhecido como um igual, e parte de sua subjetividade ser aceito como um igual dentro da sociedade. E o desrespeito demonstra que uma luta por reconhecimento é algo necessário para que a intersubjetividade e a normatização sejam necessários, e que os conflitos que ocorrem na sociedade são necessários para o desenvolvimento social.

O capítulo desse trabalho deseja demonstrar como a filosofia do reconhecimento de Honneth se utilizou do pensamento hegeliano e desenvolveu uma visão empírica de tal pensamento. A ideia foi demonstrar os passos desenvolvido pelo autor para reatualização do pensamento de Hegel. E para ser feito isso foi utilizado a psicologia de G. H Mead, um psicólogo conhecedor e que utiliza alguns aspectos da filosofia hegeliana.

Honneth utiliza esse autor da psicologia social para desenvolver um pensamento mais voltado para o desenvolvimento das relações através de uma visão mais voltada para um olhar das próprias instituições humanas. A filosofia hegeliana é reformulada para ganhar mais características empíricas, e no início desse trabalho vai ser demonstrado como foi desenvolvido.

No segundo capítulo já temos uma visão sobre a filosofia honnethiana, e como ele reformulou todas as categorias idealistas de Hegel para uma visão mais empírica. Nesse segundo momento podemos notar três categorias que foram sugeridas, que são o amor, direito e solidariedade. Esses três termos demonstraram como foi feita essa construção de uma filosofia-social, demonstrando não só a estruturação do reconhecimento, mas como o desrespeito de cada uma pode ocorrer, fazendo assim uma luta moral para que essas três instancias sejam respeitadas, assim ocorrendo um reconhecimento mútuo e intersubjetivo.

O terceiro capítulo e último, passaram por uma instância educacional. Nessa parte vai ser demonstrado como a sociedade pode ser vista em uma organização escolar, mostrando como a educação pode apresentar esses desenvolvimentos do reconhecimento. Para que isso ocorra, foram utilizados autores como Piaget para falar do desenvolvimento infantil. Hannah Arendt, que em sua obra *Crise na educação*, coloca a educação como um espaço neutro para esse desenvolvimento social, e Paulo Freire, para explicar como as formas de desrespeito aparece e podem ser superadas. Usando esses autores da educação, juntos com as teorias honnethiana, podemos falar como dentro dessas organizações escolar pode ocorrer o reconhecimento, intersubjetivo e mútuo das crianças.

## 2 RELEITURA DA FILOSOFIA DO RECONHECIMENTO DO JOVEM HEGEL POR AXEL HONNETH

Segundo o filósofo Jürgen Habermas, Axel Honneth em sua obra *Luta por reconhecimento – A gramática moral dos conflitos sociais*, retoma o que podemos reconhecer como filosofia crítica, “revelando o interesse por um diagnóstico da atualidade fundada na teoria social” (Habermas, 2011). E que nela será utilizada para explicar sua filosofia do reconhecimento<sup>1</sup>, e para isso Honneth retoma ao jovem Hegel em Jena para dar início o que poderia ser uma reformulação do reconhecimento.

No início de tal obra, o autor mostra como se coloca a filosofia social, a partir de um olhar pragmático, baseado de uma filosofia idealista hegeliana, ou seja, dando fundamentos para que a sociedade se entenda como livre em uma intersubjetividade de eticidade. Habermas (2011) menciona o interesse de Honneth se utilizar de Hegel em seguintes pontos:

Honneth expressa tais circunstâncias com o auxílio da teoria do reconhecimento do jovem Hegel. Hegel analisou em Jena casos paradigmáticos de reconhecimento recíproco através do padrão relacional do amor pessoal, do direito e da cooperação solidária. Honneth usa esses padrões relacionais como pano de fundo normativo para o descobrimento de reconhecimento negado. Amor e cuidado são relações que permitem aos envolvidos se reencontrar no “ser com o outro”. Cidadãos respeitam-se reciprocamente como portadores de direito subjetivo dentro de um sistema de direitos, o qual se funda no reconhecimento mútuo. E relações solidárias estabelecem-se em ligações de cooperação bem ordenadas nas quais todos os indivíduos podem se satisfazer, porque suas realizações são reconhecidas por todas as outras pessoas como contribuição para a promoção do bem comum. (HABERMAS, 2011, p. 339).

Habermas (2011) entende que o Honneth coloca o seu interesse em Hegel, a partir dos seus estudos históricos de Barrington Moore<sup>2</sup> sobre injustiça, que fará parte do seu interesse social que se encontra nos insultos, ofensa e humilhações.

---

<sup>1</sup> A filosofia do reconhecimento de Honneth tem dois aspectos, que são, a superação da filosofia Habermasiana e uma retomada de uma leitura da sociedade numa práxis social que será melhor elaborada por ele. Segundo Rúrion Melo (2014) vai chamar de "reconstrução antropológica" do materialismo histórico, e que se desenvolve a partir da "renovação de um conceito de práxis social baseado na intersubjetividade linguística, uma noção alargada, portanto, de ação", conforme a "virada comunicativa" trazida por Habermas. (RESENDE, 2015, p.1).

<sup>2</sup> Os estudos históricos de Barrington Moore sobre experiências de injustiça, as quais motivam para protesto e resistência, direcionam a atenção de Honneth para os fenômenos sociais do insulto, da ofensa e da humilhação. Ele reconhece na experiência subjetiva do desrespeito a necessidade não satisfeita de reconhecimento; e no protesto dos humilhados e ofendidos aquela relação assimétrica, em que um lado priva o outro do devido reconhecimento. Crítica social eclode em circunstâncias de reconhecimento sistematicamente não concedido, as quais ferem a dignidade humana. (HABERMAS, 2011, p. 338-339).

Para o autor o desrespeito é uma forma de interação subjetiva com o outro, pois só através dos conflitos sociais pode existir o reconhecimento no outro como seres de direito dentro da sociedade. Assim ocorrendo a gramática dos conflitos sociais. Para que essa ideia de intersubjetividade se mostre, Honneth inicia-se de três ideias básicas para partir para uma filosofia pragmática: amor, direito e solidariedade.

Nos primeiros capítulos de sua obra, Honneth traz a visão hegeliana mostrando o seu ponto de partida sobre a crítica feita por Hegel aos pensamentos contratualistas do homem ser mal por natureza. Para ele só através da eticidade que existe a sociedade civil, pois o homem tem que ser ético para que exista um contrato, assim deixando de lado todo o pensamento do homem ser naturalmente mal e que deva existir um contrato para que exista uma autopreservação dentro da sociedade.

Ainda nos iniciais capítulos iniciais do texto de 2009, Axel Honneth, retoma o que Hegel chama de eticidade e direito natural, pois para o seu pensamento hegeliano, só através do amor que poderia existir uma sociedade civil. Araújo Neto (2018) aponta esse pensamento através de obras que Honneth se propõe a entender como a sociedade civil para Hegel é constituído: “Na obra *Sobre as maneiras científicas de tratar o direito natural*, o autor esboça a sua filosofia prática e política, visando superar a filosofia contratualista.” (HONNET, p. 21).

Araújo Neto (2018) comenta que Hegel não reconhece um ser de subjetividade afastado de um reconhecimento coletivo, mas elabora uma intersubjetividade para que o homem se reconheça a si e no outro dentro do espaço que os contratualistas. Hobbes e Maquiavel não reconheciam o outro como um ser de intersubjetividade, só se reconhece como um ser destrutivo e egoísta que estar em comunidade para se auto preservar. “Sem dúvida, Hegel retoma o modelo conceitual de uma luta social entre os homens, que Maquiavel e Hobbes empregaram, independente um do outro, num contexto teórico totalmente aletrado.” (HONNETH, 2009, p.37).

Daí os dois enfoques permanecem presos, em seus conceitos fundamentais, a um atomismo que se caracteriza por pressupor a existência de sujeitos isolados uns dos outros como uma espécie de base natural para a socialização humana; mas a partir desse dado natural já não podemos mais ser desenvolvidos de maneira orgânica um estado de unificação ética entre homens; ele tem de ser exteriormente ajuntado a eles como um “outro estranho” (HONNETH, 2009, p.39).

A partir disso, podemos perceber que Honneth encontra em Hegel a existência de uma ética anterior a sociedade, pois uma sociedade natural que os contratualistas pregavam não davam conta da construção do estado de reconhecimento e de respeito. E antes deve existir uma “ética, que o sujeito primeiro tem de reprimir em si antes de tomar atitudes éticas, isto é, atitudes que fomentam a comunidade” (HONNETH, 2009, p.39). Essa construção ética antes mesmo da sociedade se reconhecer no outro, deve ser reprimida, ou como Freud (2011) fala no mal-estar da civilização<sup>3</sup>, o homem recalca todos os seus extintos primitivos para o bem maior que é a proteção da cultura (civilização).

O primeiro passo que ele propõe a fim de dar à ciências filosófica da sociedade um novo fundamento consiste na substituição das categorias atomísticas por aquelas talhadas para o vínculo social entre os sujeitos: como Aristóteles, ele diz, numa passagem que se tornou célebre “o povo [...] por natureza [é] anterior ao indivíduo; pois se o indivíduo é nada de autônomo isoladamente, então ele tem de estar, qual todos as partes, em uma unidade com o todo. (HONNETH, 2009, p.42-43).

A filosofia atomista apontada por Hegel teria problemas em desenvolver uma ideia de homem individual Honneth, através de Aristóteles, encontra peças fundamentais para desenvolver a ideia hegeliana de conjunto, que o homem depende do outro para existir. Aristóteles já mencionava em seu livro “*A Política*”<sup>4</sup>, que a interação da sociedade partia, principalmente, da união dos seus cidadãos, pois para ele só através de uma moral para que exista uma virtuosa, ou seja, o homem que não está inserido nessa sociedade moral é uma besta ou deus. E partindo dessas premissas, Honneth demonstra nesse recorte, que antes de tudo, a sociedade vem antes do homem, assim por consequência, existe uma ética natural como Hegel já havia pensado. “[...] a luta de que trata Hegel não seria desencadeada simplesmente pelo interesse de autoconservação; ele teria também uma motivação moral carregado

---

<sup>3</sup> A obra escrita por Sigmund Freud em 1930 relata como a cultura influencia os homens “livres”. Freud faz um trabalho antropológico em seu livro dando característica que o Homem tem pulsões sexuais, chamadas por ele de Morte e de vida, na qual as duas dentro da cultura se utilizam uma da outra para sobreviver em conjunto. A obra freudiana coloca a sociedade como um Mal-Estar, pois para ele, o gozo da liberdade é tomado para o bem maior que é a sociedade. A ideia dele se assemelha bastante com a de Hobbes. Falo dessa obra pelo exemplo para demonstrar que existe uma ética pré-estabelecida que Freud chama de Mal-estar da cultura, mas em uma análise psicanalista, a ética seria os primeiros contatos com o Édipo que depois se tornará o superego, que são as leis. A ética estar pré-estabelecida deis do início. (FREUD, 2011).

<sup>4</sup> A *política* de Aristóteles é composta de oito livros, no qual a obras explica a política ideal para o aristotelismo, deis da pólis a economia familiar. (ARISTÓTELES,2001).



a sua dinâmica de um teor normativo ausente naqueles de Hobbes” (CRISSIUM, 2013, p.63).

Para formular o seu pensamento, Hegel parte da premissa de que os indivíduos não são dados, mas se formam por um processo de socialização. Portanto, o indivíduo desde sempre está inserido num convívio intersubjetivo. Esse convívio é chamado de eticidade. Desta forma, a teoria do contrato social é inválida para a explicação da organização da sociedade. Na obra *Sobre as maneiras científicas de tratar o direito natural*, o autor esboça a sua filosofia prática e política, visando superar a filosofia contratualista. O filósofo não justifica os direitos individuais atomizados, mas elabora a teoria da intersubjetividade. Segundo Hegel, as duas teorias modernas acerca do direito natural – a empirista e a formal – estão equivocadas, pois ambas defendem uma teoria dos indivíduos atomizados, tratando a natureza humana como individual e a comunidade como algo secundário. Hegel, nesse escrito, critica o método empírico formal do jusnaturalismo. (ARAÚJO NETO, 2018, p. 20-21).

Nessa passagem podemos mencionar que para a filosofia hegeliana deve existir uma intersubjetividade, assim tendo uma sociedade que antecede o homem individual, pelas quais os filósofos contratualistas deixavam de lado. Colocando o homem como seres agressivos e individualistas, que antes não existia uma comunidade, e sim relações externas e agressivas, até a existência de uma sociedade impostas por um soberano. A coletividade para esses filósofos políticos são secundárias a própria existência da sociedade.

Araújo Neto (2018) termina dizendo que a filosofia de Hegel em “Seu projeto jurídico é um direito especulativo, ou seja, um direito de natureza ética, que não deve proceder do indivíduo isolado, mas da vida comunitária.” (ARAÚJO NETO, 2018, p. 21). Doravante a relação ética para Hegel dentro da sociedade é representada por ele na forma de intersubjetividade, na qual deve essa comunidade tem um vínculo complementar, para que haja um contraponto entre si para assegurar um movimento de reconhecimento (HONNETH, 2009).

A estrutura de uma tal relação de reconhecimento recíproco é para Hegel, em todos os casos, a mesma: na medida em que se sabe reconhecida por um outro sujeito em algumas de suas capacidades e propriedades e nisso está reconciliado com ele, um sujeito sempre virá a conhecer, ao mesmo tempo, as partes de sua identidade inconfundível e, desse modo, também estará contraposto ao outro novamente como um particular. (HONNETH, 2009, p.47).

Para o homem se reconheça em si, Hegel coloca sempre o outro como parte desse reconhecimento, pois para que o homem seja completo, o reconhecimento do outro será o modo que o si se manifesta no outro para si mesmo, pois para a ideia hegeliana só existe um si para si no outro, e são essas relações que

existem os conflitos morais de reconhecimento. Para que isso ocorra, Hegel se utilizou de ideias aristotélicas na vida ética como um potencial moral que não resulta mais em simplesmente na natureza dos homens subjacentes, mas sim entre eles (HONNETH, 2009)<sup>5</sup>. O “pensamento filosófico-político se desloca do conceito teleológico de natureza para um conceito do social no qual uma tensão interna está constitutivamente incluída” (HONNETH, 2009, p.47), que são as relações sociais morais encontradas na sociedade de eticidade, e não de fora dela teologicamente. Nesse momento Honneth coloca os conflitos sociais como parte de uma relação antropológica social, que a ideia de ética não é algo divina, mas se encontra nas próprias relações sociais da comunidade.

## 2.1 Realphilosophia de Hegel utilizado por Axel Honneth

Honneth é motivado a escrever em sua obra *Luta por reconhecimento*, dedicando toda a primeira parte de seus textos a reconstrução de reconhecimento em Hegel, partindo de quatro textos de ienenses (1801 a 1806) (CRISSIUM, 2013). Segundo Ricardo Crissium (2013) são: *As diferentes maneiras de tratar o direito natural (1802)*, *o sistema da eticidade (1802)*, a “seção da filosofia do espírito” contidos nos *Projetos de sistema (1803-1804)*<sup>6</sup>. Honneth parte dessas obras entendendo que faz parte de uma cronologia que permite verificar a gênese e o desenvolvimento do conceito luta por reconhecimento dentro da filosofia do jovem Hegel, dando um potencial que o próprio filósofo do século XIX havia negligenciado, oferecendo uma teoria social normativa que conciliasse a seu modo conflitos e interesses comunicativos (CRISSIUM, 2013).

O sistema ético hegeliano se propõem a refutar as teses contratualistas como Hobbes em sua filosofia política de todos contra todos, entendendo que a luta por reconhecimento funciona, em diversos aspectos, a um contra ponto a filosofia

---

<sup>5</sup> Hegel carrega desse modo o conceito aristotélico de forma de vida ética com um potencial moral que já não resulta mais simplesmente de urna natureza dos homens subjacente, mas de urna espécie particular de relação entre eles; as coordenadas de seu pensamento filosófico-político se deslocam do conceito teleológico de natureza para um conceito do social no qual urna tensão interna está constitutivamente incluída (HONNETH, 2009, p. 47).

<sup>6</sup> MELO, Rúrio; CRISSIUM, Ricardo (Comp.). **A teoria crítica de Axel Honneth: Reconhecimento, Liberdade e Justiça**. São Paulo: Saraiva, 2014. p. 339)

hobbesiana (CRISSIUM, 2013), que desde os primórdios se encontrava em Hegel em sua filosofia política moderna em Jena dando aos primeiros textos hegelianos.

Dentre as diferenças apontadas entre a luta hobbesiana e a hegeliana, sobressaía que a luta de que trata Hegel não seria desencadeada simplesmente pelo interesse de autoconservação; ele teria também uma motivação moral carregando a sua dinâmica de um teor normativo ausente naqueles de Hobbes. (CRISSIUM, 2013, p.63).

Os elementos normativos levantados no conceito de luta não estariam numa concepção da sociedade atomista que é encontrada na filosofia dos modernos (IBID, 2013). “Assim, em relação às críticas que Hobbes dirigem a Aristóteles, Hegel mantém o conceito de luta do primeiro sem deixar de tomar partido pela precedência da sociedade em relação ao indivíduo defendido pelo filósofo antigo” (IBID, 2013, p.64).

A reconstrução honnethiana do projeto do jovem Hegel se inicia a partir de uma análise do artigo de 1802, “Diferente maneiras científica de se tratar o direito natural”, focando no acerto de contas presente neste escrito como o que Hegel julga ser duas diferentes expressões de concepção atomista da sociedade: a filosofia política moderna e a filosofia transcendental. Com efeito, sem prejuízo de tudo o que as distâncias, Hegel pensa que ambas essas correntes compartilham de uma base comum: o tratado do direito a partir do indivíduo isolado. Em contraponto às duas, Hegel faz recurso à concepção de uma eticidade natural que seria prévia a todo indivíduo cujo desdobramento conferia a base do desenvolvimento das sociedades. (CRISSIUM, 2013, p.64-65).

Nesse ponto, o conceito de eticidade natural faz a contraposição às filosofias atomistas, buscando satisfazer a premissa hegeliana tomada da filosofia aristotélica (CRISSIUM, 2013) que, nas palavras de Honneth, “toda a teoria filosófica da sociedade tem de partir primeiramente dos vínculos éticos, cujo quadro dos sujeitos se movem juntos desde o princípios, em vez de partir dos atos de sujeitos isolados” (apud, HONNETH, 2003<sup>a</sup>, p.43-44. CRISSIUM, 2013, p.65)<sup>7</sup>. Araújo Neto (2018) reforça a luta por reconhecimento hegeliana que o sistema de eticidade não caberia dentro de um contrato social, como os filósofos contratualistas reconhecem a obra, pois antes vê nessas lutas que os contratualistas chamam de autoconservação a base fundamental para o processo de formação ética do espírito humano<sup>8</sup>. A luta de todos contra todos hobbesiana é substituída por Hegel a formações elementares de

<sup>7</sup> Ele trabalhará esse conceito melhor no Capítulo 5. Padrões de reconhecimento intersubjetivo: amor, direito, solidariedade de sua obra *Luta por reconhecimento reconhecendo*, tanto com a sociologia de G.H Mead, quanto a psicologia de Freud e Winnicott.

<sup>8</sup> Nessa parte dar para retomar o que foi dito lá em cima sobre o *Mal-Estar da Civilização* por Freud. Que a luta das pulsões que se misturam entre morte e vida, são lutas éticas de reconhecimento dentro da sociedade, e não de autoconservação.

reconhecimento inter-humanos, que é denominada de eticidade natural. Pois através da violação das primeiras relações de reconhecimento<sup>9</sup> dos vários tipos de luta que será possível as primeiras relações sociais (ARAÚJO NETO, 2018).

Na “luta por reconhecimento”, os indivíduos impõem-se como objetos dignos de reconhecimento intersubjetivo e social. Hegel no Sistema da eticidade concebe um modelo inicial de relação intersubjetiva que ainda não possui um cunho institucionalizado que levaria a um respeito recíproco legalmente sancionado. No entanto, esta primeira etapa colabora para a formação de um tecido social que é anterior à organização política. Se por um lado Hegel assimila a esta sua concepção de formas societárias naturais, a relação intersubjetiva do amor restrita em seu escopo social à pequena estrutura familiar, por outro lado, sob a influência de Fichte, ele agrega a este tecido social pré-político, o papel da educação formadora (Bildung) dos indivíduos. (ARAÚJO NETO, 2018, p .30-31).

Para Honneth a família é essencial para uma construção das primeiras relações sociais. Antes constituídas pela mãe e seu bebê, e depois familiar que faram parte da construção da sua independência na formação de sua autoestima<sup>10</sup>.

Araújo Neto (2018) menciona que o papel da família para Hegel é de suma importância para seu desenvolvimento, assim como Honneth se utiliza dela de uma forma empírica em sua filosofia, partem que a relação primária estabelecida por ela é importante para seu desenvolvimento de formação futura do homem que será inserido na sociedade. “Através desta primeira relação cuja base é o sentimento de amor, a criança será o ser adulto capaz de se inteirar nas relações cada vez mais universais.” (ARAÚJO NETO, 2018, p.31).

Assim, para Hegel, o processo de formação das primeiras relações sociais ocorre na medida em que os sujeitos afastam-se das determinações naturais. O aumento da individualidade ocorre na medida em que os homens se reconhecem reciprocamente. A esta etapa da família segue-se uma segunda, ainda denominada de eticidade natural, que diz respeito às relações de troca entre proprietários. Nessas relações os sujeitos se reconhecem reciprocamente como portadores de pretensões legítimas à posse (HONNETH, 2003, p.50). Na troca eles se relacionam entre si enquanto indivíduos particulares cabendo ao direito formal legalizar, através de um título jurídico suas pretensões. Se na família o reconhecimento se dá através das relações emocionais existentes entre seus membros, na posse a forma de reconhecimento é presente nas relações pré-jurídicas estabelecidas entre indivíduos numa organização social. (HONNETH, 2003, p.50. Apud ARAÚJO NETO, 2018, p.31-32).

<sup>9</sup> Honneth trabalhará com isso nas relações amorosas que vem entre as relações da mãe e o bebê, até as suas relações afetivas amorosas fora da família.

<sup>10</sup> Isso será melhor trabalhado no Capítulo 2 desse trabalho, no qual colocarei a visão empírica do filósofo Honneth na construção das relações sociais morais de reconhecimento.

Nessa parte Araújo Neto (2018) entende que a progressão do universal social do sujeito dentro da particularização do âmbito familiar, é superada por relações intersociais. O que caracteriza a ética natural de Hegel que abrange a família e a posse é o princípio da singularidade (ARAÚJO NETO, 2018). Araújo Neto (2018) afirma ao dizer que a ética natural aqui usada pelo sistema de ética dando pela família é posta por uma ética da singularidade, que vem antes de uma ética absoluta.

Ainda não se pode falar da unidade intuitiva de um povo, mas antes da multiplicidade dos indivíduos. A unificação é, contudo desde o princípio algo que os indivíduos aspiram. Na linguagem utilizada por Hegel, isto é, o domínio das potências, cada potência neste âmbito da eticidade natural permanece uma determinada ou uma particularidade. Nenhuma delas consegue a *Aufhebung* absoluta das particularidades, ou seja, a suprassunção de todas as determinações na universalidade absoluta. (ARAÚJO NETO, 2018, p.32).

Crissiuma (2013) afirma a ideia de Araújo Neto, ao falar que Honneth argumenta que o modelo do *Direito Natural* não conseguiria inter-relacionar a formação como um todo dentro a sociedade. Pois ainda permanece obscura entender uma ética humana na formação do espírito na potencialidade dentro uma ética numa validade universal. Toda moral parte da ideia que deva existir uma ética garantidora de um processo de universalidade, que ao mesmo tempo prescinde a temática das relações de indivíduos e sociedade (CRISSIUM, 2013).

A ideia honnethiana foi entender como o sistema ético hegeliano se apresentava para depois desenvolver em cima dele uma filosofia de normatização de uma práxis social utilizando a psicologia de G.H Mead e as ideias empírica de uma antropologia social de reconhecimento. Partindo das dificuldades do *sistema ético* de Hegel, Honneth vai elaborar com ajuda da psicanálise de Winnicott<sup>11</sup> e H.G Mead<sup>12</sup> novos pontos para a filosofia de reconhecimento hegeliano, dando novos traços dentro dos conflitos da sociedade.

---

<sup>11</sup> Donald Woods Winnicott nascido em 7 de abril de 1896 em Plymouth, Reino Unido. Winnicott em sua formação é composta por ser pediatra, psiquiatra e psicanalista. O trabalho de Honneth sobre esse autor se mostra através da construção empírica psicológica do desenvolvimento da criança com a mãe e sua família. No capítulo dois será melhor abordado a relação que Axel Honneth se utiliza de sua psicologia.

<sup>12</sup> Mead é importante para a filosofia do reconhecimento para Honneth nas atribuições pragmática e sociais que o Psicologia social trouxe para as suas obras. Jürgen Habermas será o pensador que redescobriu os escritos de Mead, como um pensador claro e clássico para as ciências humanas, em especial na teoria da comunicação e o interacionismo simbólico, e sobre tudo o fato dele compreender o processo de individualização por meio da sociedade. George Herbert Mead nasceu em 27 de fevereiro de 1863 na cidade de South Hadley, Massachusetts, Estado Unidos. (CASAGRANDE, CLEDES ANTONIO. **G.H MEAD E A EDUCAÇÃO** /CLEDES ANTONIO CASAGRANDE, editora Autentica, 2014, p.10).

### 2.1.1 Reatualização da filosofia do reconhecimento de Hegel por Honneth através da psicologia de G.H Mead para sua filosofia empírica.

Dando continuidade à ideia de Hegel de reconhecimento, Honneth tenta reelaborar em sua filosofia, as ideias hegelianas especulativa<sup>13</sup>, que é seu maior desafio em sua teoria, na qual ele se volta a examinar a hipótese de uma sequência ordenada de etapas de reconhecimento. E para isso trazendo condições empíricas, atribuindo tais formas do reconhecimento recíproco a experiência de desrespeito e motivações sociais (HONNETH, 2009, p.122). A resposta a essas questões reúne em seu todo à solução da tarefa de apresentar, pelo menos a traços largos, a lógica moral dos conflitos sociais.” (HONNETH, 2009, p.122). Para entender melhor as relações lógicas apresentadas pelos conflitos sociais numa construção moral social, Honneth não parte de um idealismo hegeliano, pois para ele a teoria de uma filosofia especulativa deixa um horizonte muito vasto, que só será respondido por uma visão filosófica-social de seus sucessores por lhe conferirem um lugar na realidade social.

Dos três grandes problemas que assim se colocam – se é que o modelo de Hegel deve ser atualizado mais de uma vez sob as condições do pensamento pós-metafísico -, eu gostaria, na parte II dessa investigação, de tentar solucionar só os dois primeiros; na parte III, eu vou abordar as difíceis questões que a resposta do terceiro complexo de problema levanta, na forma de perspectiva para a filosofia social. Um teoria que constitui uma ponte entre a ideia original de Hegel e nossa situação intelectual encontra-se na psicologia social de George Herbert Mead; visto que seus escritos permitem traduzir a teoria hegeliana da intersubjetividade em uma linguagem pós-metafísica [...] (HONNETH, 2009, p.122-123).

Dando continuidade ao pensamento hegeliano, Honneth divide a parte dois de sua tese a defesa de um materialismo histórico<sup>14</sup> para responder parte do idealismo

<sup>13</sup> Contudo, isso não será possível sem antes retomar o fio condutor da história teórica que atravessara a parte I de meu estudo: pois Hegel deixou a experiência da luta social a tal ponto no horizonte de uma teoria idealista da razão, que só a virada histórico materialista de seus sucessores pôde-lhe conferir um lugar na realidade social. (HONNETH, 2009, p. 122).

<sup>14</sup> Segundo Rúrion Melo (2014) vai chamar de "reconstrução antropológica" do materialismo histórico, e que se desenvolve a partir da "renovação de um conceito de práxis social baseado na intersubjetividade linguística, uma noção alargada, portanto, de ação", conforme a "virada comunicativa" trazida por Habermas. (RESENDE, 2015, p.1).

alemão de Hegel<sup>15</sup>. Para ele, o materialismo<sup>16</sup> tem uma visão mais empírica e antropológica de uma *práxis* social<sup>17</sup> do desenvolvimento social, que faz parte das camadas para chegar ao reconhecimento. Para que isso ocorra, vai ser utilizado a psicologia pragmática e social de G.H Mead nas relações de intersubjetividade, para qual a sua análise vai se voltar para o *self*<sup>18</sup>.

Crissiuma (2013) comenta que o grande trunfo da psicologia social, exibida por Mead, se apresenta na capacidade de fornecer, a partir de uma teoria naturalista baseada na formação da pessoa, uma explicação da dinâmica de estágio do desenvolvimento social a outro sem interferências do desdobramento de uma eticidade natural ou de uma filosofia forçada, derivada da consciência que propõe a formação de um espírito sempre a um grau maior de universalidade e autorreflexão.

Nesse ponto, se nota o rompimento que Honneth vai dar em sua filosofia social, trazendo uma nova ideia materialista, para qual a consciência do espírito que Hegel<sup>19</sup> aborda em sua filosofia vai ser deixado de lado para uma filosofia mais

<sup>15</sup> O principal interesse na volta a esse ponto de partida do projeto materialista consiste, evidentemente, em perceber que o propósito da crítica à filosofia hegeliana implica uma junção entre materialismo histórico e antropologia filosófica. (MELO, 2013, p.151).

<sup>16</sup> Não seria necessário, portanto, fazer uma *reconstrução do materialismo histórico* de modo que as pretensões teóricas de uma dimensão política pudessem se vincular novamente a seus pressupostos teóricos básicos? E como deveríamos entender essa tarefa reconstrutiva? Por um lado, responderá Honneth, essa reconstrução significativa considerada que a teoria marxista necessita de uma revisão cuja a finalidade consistiria em desenvolver os potenciais nela presente que ainda não se esgotaram; por outro lado, significa reavaliar tal teoria de um ponto de vista prático-político, ou seja, segundo suas “consequências políticas” atuais. (MELO, 2013, p. 148).

<sup>17</sup> A crítica a tal categoria implicava a reformulação de uma teoria da ação social capaz de integrar dimensões normativas com uma descritiva, permitindo assim uma nova saída para a relação entre teoria crítica e práxis emancipatória. Afinal, pergunta Honneth, “como podemos incorporar novamente um conceito de emancipação e uma análise do capitalismo no quadro de uma teoria social uma vez que o paradigma marxista do trabalho não pode mais servir como vínculo entre os dois? UM Resposta mais satisfatória a essa questão só poderá ser fornecida quando a concepção renovada de práxis social for recolocada nos termos de uma teoria do reconhecimento. (MELO, 2013, p. 155-156).

<sup>18</sup> Mead coloca o *self* como a diferenciação dos animais, pois o *self* é uma estrutura eminentemente social (e não inata), que surge a partir das experiências, dentro da sociedade das interações humanas. “Assim, o *self* constitui a dimensão da personalidade composta pela consciência que o indivíduo tem de si mesmo (autoconsciência). (Miranda, 2011, Ebook, posição 2145). MIRANDA, A QUESTÃO DO RECONHECIMENTO: AXEL HONNETH E A ATUALIDADE DO MODELO CONCEITUAL HEGELIANO A PARTIR DA PSICOLOGIA SOCIAL DE GEORGE HERBERT MEAD, IN: **Psicologia social e personalidade [online]**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de pesquisa social; ABRAPSO, 2011.)

<sup>19</sup> [...] práxis sociais forçava Honneth a reconsiderar a herança filosófica dos jovens hegelianos de esquerda, ainda seria fundamental a continuidade da interpretação crítica do conceito de trabalho em Marx como parte do esforço da reconstrução antropológica do materialismo histórico. Em seu artigo “Trabalho e ação instrumental”, Honneth (1980) procura manter a inspiração e crítica da teoria marxista evitando pensar o trabalho como uma atividade de natureza meramente produtiva. [...] do trabalho da perspectiva de uma teoria social *intersubjetiva*. Além de caracterizar uma forma de reprodução humana fundamental (trabalho como apropriação cooperativa da natureza), o trabalho social possui uma dimensão prática-prática-normativa que não pode ser negligenciada. [...]. A síntese do aspecto construtivo e do normativo, duplamente presente em Marx, permite manter a intenção de formular uma

empírica das relações sociais. Crissiuma (2013) fala da afinidade de propósitos do projeto de Mead, com o que mais fértil haveria na ideia hegeliana em sua juventude, que residiria no primado conferido por ambos às relações intersubjetivas em detrimento das concepções atomista do indivíduo.

“Mead enaltece Honneth, “inverte a relação do EU e afirma a precedência da percepção do outro sobre o desenvolvimento da autoconsciência” (2003a, p.131). Seria a partir de uma série de estudos, teoricamente embasados na pragmática norte-americana, sobre a formação da individualidade que Mead apreenderia a necessidade de o sujeito se investir na perspectiva de um parceiro de interação para conseguir superar determinados problemas práticos e avançados no seu desenvolvimento formativo.” (HONNETH, 2003, p.131. apud CRISSIUMA, 2013, p.69).

Dessa necessidade de se investir no outro para um êxito de uma ação, deriva da consciência de si individual da capacidade de “suscitar e em si o significado que a própria ação individual tem para o outro (HONNETH, 2009, p. 130). Para existir uma relação intersubjetiva o outro tem que fazer parte de si, já mencionada pela filosofia de Hegel, do si para o outro e o si para si. Tanto a psicologia social como a psicanálise entendem que existe um objeto de interação fora de si e que esse objeto só vai existir se o si se colocar nele e o objeto refletido o si para si no outro. “Ao poder assimilar o efeito de meu próprio comportamento em um outro como objeto para minha consciência seria possível formar uma autoimagem que Mead denomina de “*Me*”. (CRISSIUMA, 2013, p.70). Sabe-se que a autoimagem do “*Me*” não se constitui para Mead apenas da exigência cognitiva do comportamento, mas traz também a expectativa normativa de seu ambiente. O ambiente é de suma importância para uma relação psicossocial no desenvolvimento nas relações sociais de cultura e moral. “Dito de outro modo, o “*Me*” deve incorporar a instância moral da solução intersubjetiva de conflitos” (CRISSIUMA, 2013, p.70).

Para Mead, vai existir uma generalização gradual do “*Me*” no desenvolvimento social da criança, que se constitui “no círculo de parceiros de ação” tomando-se como quadro de referência sua autoimagem. O que se nota na psicologia apresentada aqui é, que as relações com os outros é a formação empírica de si em reconhecimento no mundo, e as interações sociais são os primeiros passos para que isso ocorra. Mead entende que os primeiros passos de interação da criança serão na

---

análise objetivamente crítica da sociedade como uma teoria da emancipação. (MELO, 2013, p.154-155).



hora de brincar, pois para ela, o espaço de brincar não é só uma brincadeira, mas sim a hora que subjetivamente terá uma interação maior com si e com outras crianças.

Crissiuma (2013) comenta que a fase dos jogos baseados em trocas de papéis, dentro de uma interação mais complexa em que o êxito de sua performance depende da “sintetização” da expectativa de comportamento de todos os seus companheiros. Nessa passagem já mostra como a psicologia social do Mead se correlaciona com a filosofia do jovem Hegel, pois para haver relações sociais o outro tem que se reconhecer em si, e o si no outro, e que o simples brincar entre eles, já se mostra uma luta pelo reconhecimento, dentro de uma competição entre as partes da brincadeira. “Essa passagem expressaria o movimento subjacente ao ‘processo de socialização em geral’ que se empreenderia justamente pela ‘interiorização de normas de ação, provenientes da generalização das expectativas de comportamento de todos os membros” (IBID, 2013, p.70).

Seria esse o momento que leva o indivíduo a aprender a um contexto de interação social ainda mais amplo, pois nesse sentido o modo de aprendizagem das regras e funções dos jogos seriam para eles a necessidade de orientação sobre a sua conduta em meio a comunidade social. Com efeito disso, essa aprendizagem das expectativas sociais de comportamento é o que permite derivar tanto aquilo que ele pode exigir legitimidade dos outros, seus direitos, com a qual estaria moralmente compelido a cumprir seus deveres com aquela sociedade (IBID, 2013).

Crissiuma fala, “Do conhecimento e respeito de seus deveres perante a sociedade, o indivíduo derivaria a legitimidade de exigir o respeito aos seus direitos, cujo reconhecimento por parte restante da sociedade – ou seja, a não violação – seria a condição necessária para seu “auto respeito” pessoal.” (2013, p.70).

Ao procurar em Hegel a chave da resolução dos problemas do marxismo, vimos como, de um lado, Honneth enaltecia o germe contido na teoria do reconhecimento esboçado por Hegel na medida em que apontaria para uma nova teoria da reprodução social e, de outro, censurava que os desenvolvimentos da filosofia hegeliana teriam comprometido o potencial de sua teoria da consciência. O recurso a George Mead era central com vista a “preparar o terreno”, afastando as premissas ontológicas e metafísicas que envolviam a teoria hegeliana do reconhecimento, para uma atualização da teoria do reconhecimento que pudesse se articular com uma teoria da pessoa dado por antropologia filosófica. (IBID, 2013, p.73).

Axel Honneth teria que partir de algum ponto para que a ideia hegeliana fosse mostrada de uma forma mais materialista para o seu pensamento, e através da psicologia social de G.H Mead, ele conseguiu desenvolver dentro do materialismo histórico marxistas, uma filosofia do reconhecimento usando as ideias do jovem Hegel

se encaixando numa perspectiva mais atual da contemporaneidade que seria a psicologia. O desenvolvimento de sua filosofia parte numa nova perspectiva, separando a suas ideias empíricas com as ideias hegelianas, partido agora para uma diferenciação das três ideias numa nova filosofia de reconhecimento.

### 3 ELABORAÇÃO DE UMA FILOSOFIA DO RECONHECIMENTO DE AXEL HONNETH NA CONSTRUÇÃO DO AMOR PARA UMA AUTOCONFIANÇA

O amor<sup>20</sup> é falado por muitos filósofos e por muitas teorias, como a peça chave das interações sociais e objeto de desejo de muitas pessoas e romancistas. Honneth coloca dentro da sua filosofia do reconhecimento o papel importante da construção de sua filosofia empírica a relações amorosas primária como a primeira interação social encontrada no homem até a sua vida adulta.

A primeira interação de reconhecimento primário na obra do autor de 2009, são as relações de carência no amor apontadas por Honneth, na qual essas relações amorosas não abrangem apenas só o sentido restrito que recebeu desde a valorização romântica das relações íntimas sexuais (HONNETH 2009), “por relações amorosas devem ser entendidas aqui todas as relações primárias, na medida em que elas consistam em ligações emotivas forem entre poucas pessoas, segundo o padrão de relações eróticas entre dois parceiros, de amizades e de relações pais/filho” (HONNETH,2009 p. 159). Envolvendo as relações familiar e de amizade no desenvolvimento de uma formação afetiva e de interação com o outro, como foi mencionado por Mead (2011), o “*Me*<sup>21</sup>” se reconhece no outro para que existam as interações de intersubjetividade. A aparição do “*Me*<sup>22</sup>” nas crianças aparecem na brincadeira, encontradas na relação do brincar uma amizade e uma intersubjetividade, que existe um reconhecimento mútuo ou amoroso de estarem juntos interagindo.

---

<sup>20</sup> Podemos falar de alguns filósofos que trabalharam com essa temática do amor como: Friedrich Hegel, Hannah Arendt, Platão, Zygmunt Bauman e Santo Agostinho

<sup>21</sup> As Fontes do Self - A Construção da Identidade Moderna, e através de uma análise descritiva e explicativa do pensamento de Charles Taylor, desenvolvo três questões conectadas: Identidade, Moralidade e Linguagem. Em Fontes do Self, Taylor procura rediscutir a modernidade, através da elaboração de um quadro esquemático que revele o conjunto de compreensões, sobremodo desarticuladas, do que é ser um agente humano: os sentidos de interioridade, liberdade, individualidade e de ligação com a natureza, tão familiares ao ocidente moderno. No processo de recontar e reinterpretar a modernidade através do desenvolvimento da noção de self, Taylor busca também mostrar que o legado da modernidade é muito mais rico e complexo do que admitem diversos de seus detratores. NIGRO, Rachel Barros. CHARLES TAYLOR - AS FONTES MORAIS DO SELF MODERNO. 2003. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/colecao.php?strSecao=resultado&nrSeq=4091@1>. Acesso em: 14 fev. 2020.

<sup>22</sup> Pode ser encontrado a Obra *As fontes do self de Charles Taylor* em: TAYLOR, Charles. *As Fontes do Self: A construção da identidade moderna*. Tradução de Adail U. Sobral, Dinah de A. Azevedo. São Paulo: Loyola, 1997.

O amor para Honneth, não é só reconhecido no desejo da libido nas interações sexuais<sup>23</sup>, e sim, com investimento carencial em interações amorosas com o outro. A relação afetiva do amor tem interação primária nas relações de intersubjetividade da mãe com o bebê na formação primária de reconhecimento mútuo no que Winnicott menciona em sua psicanálise de ligação simbiótica<sup>24</sup>, para que haja uma relação saudável de autoconfiança conquistada pela criança nos seus primeiros anos de vida juntamente a mãe.

O amor é a primeira interação de reconhecimento que a criança tem com a mãe, fazendo parte de uma luta moral para uma intersubjetividade. Honneth entende que as interações conflitantes entre a mãe e o bebê têm o papel fundamental para que a autoconfiança seja construída, pois só assim as relações serão estabelecidas em sua vida adulta. André Coelho (2010) menciona essa relação amorosa fundamental para uma construção do amor do corpo físico, pois existe o que Honneth chama de desrespeito a integridade física, assim com uma relação saudável na infância, as relações de autoestima são construídas contra um desrespeito de relações abusivas das violações da integridade física.

### **3.1 Amor, direito e solidariedade**

Para elaborar mais as questões levantadas por Honneth em sua obra, falaremos de três outros pontos que serão fundamentais para o entendimento de sua filosofia, que são três pontos chaves no desenvolvimento do reconhecimento:

- a. Amor, na qual o ser vai entender que existe uma carência entre ele e sua mãe, e assim desenvolvendo os primeiros contatos de intersubjetividade e o autorespeito. O autorespeito se desenvolve como peça chave para que exista boas relações com o mundo, pois só através de um auto respeito que será desenvolvido boas relações consigo e com o outro;

<sup>23</sup> A libido é o termo que Sigmund Freud utiliza para teorizar a sua teoria pulsional na psicanálise, se utilizado desse termo como energia gasta no outro, encontrado na infância até a vida adulta. O a libido usada aqui tem o termo sexual da própria palavra como ela é reconhecida fora da psicanálise.

<sup>24</sup> “É possível então partir da hipótese de que todas as relações amorosas são impelidas pela reminiscência inconsciente da vivência de fusão originária que marcaria a mãe e o filho nos primeiros meses de vida; o estado interno do ser-um simbiótico forma o esquema da experiência de estar completamente satisfeito, de uma maneira tão incisiva que mantém aceso, às costas dos sujeito e durante toda a sua vida, o desejo de estar fundido com uma outra pessoa.” (HONNETH, 2009, p.174.).

- b. Direito é a forma que ele vai se entender como um ser de totalidade e com vários direitos diante a sociedade civil. Pois agora ele entende que é um ser de liberdade. No direito, Honneth pretende colocar o homem fora das relações afetivas da mãe, família e amigos, abrangendo um espaço novo e desconhecido. Podemos dizer que o direito será o espaço que será desenvolvido melhor a intersubjetividade e o reconhecimento mútuo das pessoas;
- c. A solidariedade é quando existe um reconhecimento recíproco no outro. Muitos chamam essa ideia de empatia, Honneth desenvolve essa interação como o reconhecimento mutuo e ético.

O amor é a primeira forma que ele vai trabalhar a fim de mostrar os passos que os seres levam ao entendimento de sua liberdade e o reconhecimento no outro. Ele percebe que o amor é o primeiro passo para que um ser de eticidade entenda que sua subjetividade está ligada a outras pessoas, como Hegel já havia falado na *fenomenologia do espirito* em que o primeiro passo de intersubjetividade se encontra na família. Honneth entende que esse reconhecimento recíproco dá-se ou ocorre, como preferir no momento que a criança sabe que existe um ser de carência em si, e que a mãe irá aparaar todas essas necessidades que há na criança.

Para Hegel, o amor representa a primeira etapa de reconhecimento recíproco, porque em sua efetivação os sujeitos se confirmam mutuamente na natureza concreta de suas carências, reconhecendo-se assim como seres carentes: na experiência recíproca de dedicação amorosa, dois sujeitos se sabem unidos no fato de serem dependentes, em seu estado carencial, do respectivo outro. (HONNETH. 2009, p. 160).

O amor é o primeiro passo para se entender que ele tem um autorespeito e que seu estado de carência vai depender da existência de uma ação ética fazendo uma primeira simbiose intersubjetiva. A formulação da questão já indica que desde o início mencionado pelo Honneth que se utiliza da psicanálise Winnicott, para demonstrar as experiências amorosas mãe e bebê. As relações amorosas são os primeiros passos para a constituição da subjetividade e intersubjetividade. Winnicott concebeu o processo de amadurecimento infantil como uma tarefa que só através da cooperação intersubjetiva da mãe e filho pode ser solucionada em comum: visto que ambos os sujeitos estão incluídos inicialmente, por meio de operações ativas, no estado do ser-um simbiótico, eles de certo modo precisam aprender do respectivo

outro como eles tem de diferenciar-se em seres autônomos. (HONNETH, 2009, p. 164).

Contudo, embora seja inerente ao amor um elemento necessário de particularismo moral, Hegel fez bem em supor nele o cerne estrutural de toda eticidade: só aquela ligação simbioticamente alimentada, que surge da delimitação reciprocamente querida, cria a medida de autoconfiança individual, que é a base indispensável para a participação autônoma na vida pública. (HONNETH, 2009, p. 178).

A criança entende que existe na família seres de carência e assim construído sua empatia para entrar na sociedade civil, na qual ela vai encontrar outros seres de carência e de totalidade, assim entendendo que é um ser de liberdade e que existem outros seres de liberdade.

Tanto Hegel e Honneth vão compreender que a liberdade não se encontra apenas no amor e na família; os dois autores vão trabalhar a sociedade civil como um espaço de liberdade dos seus direitos, e no direito o indivíduo vai perceber que é um ser de eticidade e subjetividade, assim percebendo que não existe só ele no espaço social, e assim percebendo que existe outros seres de liberdade, ocorrendo assim o reconhecimento da liberdade no direito.

Para o direito, Hegel e Mead perceberam uma semelhança relação na circunstancia de que só podemos chegar a uma compreensão de nós mesmo como portadores de direitos quando possuímos, inversamente, um saber sobre quais obrigações temos de observar em face do respectivo outro: apenas da perspectiva normativa de um outro generalizado, que já nos ensina a reconhecer os outros membros da coletividade como portadores de direito, nós podemos nos entender também como pessoas de direitos, no sentido de que podemos estar seguros do cumprimento social de algumas de nossas pretensões. (HONNETH, 2009, p. 179).

Aqui Honneth compreende como vai funcionar a liberdade e o reconhecimento na intersubjetividade, visto que desse modo algumas disposições a obediência de normas jurídicas só podem ser esperadas dos parceiros de interação quando eles puderem assentir a elas, em princípio, como seres livres e iguais. Migra para relação de reconhecimento do direito uma nova forma de reciprocidade, altamente exigente: obedecendo à mesma lei, os sujeitos de direito se reconhecem reciprocamente como pessoas capazes de decidir como autonomia individual sobre normas e morais. (HONNETH, 2009, p. 182).

Depois que o ser passa pelas etapas do amor e do direito, entra naquilo que Honneth denomina de solidariedade. Nela existe a concretização da ideia de reciprocidade, pois não basta ter o amor e o direito como leis morais para que todos os seres vivam em harmonia, e sim uma solidariedade entre os seres. A solidariedade

pode ser mencionada como empatia, o mesmo que Hegel denomina de eticidade, pois só através do reconhecimento do outro como semelhante que lhe entendo como um todo ou um igual que a solidariedade é apresentada a sociedade.

A eticidade se reconhece na solidariedade pelo fato que havíamos falado que não poderia existir uma luta de todos contra todos, mencionada pelos filósofos atomistas que colocavam a vida como autoconservação. Pois para eles não existiria uma moral entre eles para que a guerra acabasse, pois só uma eticidade ou uma solidariedade com o próximo poderia haver essa reciprocidade.

As relações de reciprocidade podem ser encontradas empiricamente em movimentos sociais, na qual se demonstra uma eticidade com o próximo, pois todos aqueles que estão lá ou fora dela se reconhece em si no outro.

### 3.1.1 Amor como forma fundamental para uma autoconfiança nas relações sociais na luta por reconhecimento em Axel Honneth

A palavra amor colocada por Honneth tem uma relação muito mais abrangente do que uma simples relação sexual de homem e uma mulher, mais numa relação de reciprocidade numa autoconfiança nas relações amorosas com a mãe, família e amigos. Honneth fala em seu livro, a seguinte exploração de sua filosofia no amor:

Para falar do “amor” não apenas no sentido restrito que o conceito recebeu desde a valorização do romantismo nas relações íntima sexual, recomenda-se primeiramente um modo de emprego neutro máximo possível: por relações amorosas deve ser entendidas aqui todas as relações primárias, na medida em que elas consistem em ligações emotivas fortes entre poucas pessoas, segundo o padrão de relações eróticas entre dos parceiros, de amizade e de relações de pai/filho. (HONNETH, 2009, p.159).

As relações encontradas na filosofia honnetiana são fundamentais para entender as relações sociais conflitantes na interação de intersubjetividade humana. As relações amorosas tratadas por ele não são apenas uma relação social, mas sim psicológicas, pois em sua filosofia Honneth aborda o papel da psicanálise e a psicologia para entendermos as relações de carência encontradas nas relações humanas com o outro, assim surgindo uma autoconfiança nas interações sociais com

o mundo. Pimenta<sup>25</sup> (2018) fala da relação libidinosa que a criança manterá com a mãe e o objeto de desejo numa interação intrapsíquico nas relações amorosas que o ser colocou no seu objeto de afeto<sup>26</sup>.

O amor é a primeira interação para uma luta moral das relações de reconhecimento do homem, pois a primeira formação de autoestima que se encontra nas relações encontradas na família e principalmente na mãe, na qual a mãe será o primeiro contato de suas relações de contato com o outro.

É em Donald W. Winnicott que Honneth vai encontrar substrato profundo e inovador para estruturar sua teoria do reconhecimento de forma a acomodá-la no quadro teórico de Hegel. Em Winnicott o processo de amadurecimento infantil é concebido como uma tarefa que só por meio da cooperação intersubjetiva entre mãe e filho pode ser solucionada em comum, que por sua vez, apresenta-se por meio de diferentes fases de reconhecimento da criança e da mãe. Winnicott sustenta que, no primeiros meses de nascimento, ou fase de colo, existe uma relação simbiótica entre mãe e filho. A criança, por depender absolutamente da mãe. Percebe o corpo da mãe como extensão do próprio corpo. É a primeira fase, ou fase de 'dependência absoluta. (COELHO, 2010. p.1)<sup>27</sup>

A relação traçada por Honneth até um reconhecimento recíproco no amor, atravessa as relações simbióticas da mãe com o bebê, assim fazendo uma construção de uma autoconfiança encontrada em sua vida adulta. O amor é a primeira relação empírica de intersubjetividade a partir da construção do reconhecimento moral, até atingir a idade adulta para que as relações encontradas no futuro não sejam de tortura ou de desrespeito corporal. André Coelho menciona essa relação amorosa como fundamental para a construção de amor do corpo físico, pois existe o que Honneth chama de desrespeito a integridade física<sup>28</sup>. Com uma relação saudável na infância, as relações de autoestima são construídas contra um desrespeito de relações abusivas das violações da integridade física.

A filosofia de Axel Honneth em seu livro *Luta por Reconhecimento: A Gramática Moral dos Conflitos sociais*, relata como sua construção empírica das

<sup>25</sup> Mestre e doutorando em Teoria do Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Professor de Filosofia do Direito, Direito Romano e História do Direito da PUC/Minas, da UNIFENAS e da Newton Paiva.

<sup>26</sup> PIMENTA, Leonardo Goulart. Amor e reconhecimento em Axel Honneth. Disponível em <http://blog.newtonpaiva.br/direito/wp-content/uploads/2012/08/PDF-D17-05.pdf> acessado em 22 jun 2018

<sup>27</sup> COELHO, André. **Axel Honneth**: Dignidade, Reconhecimento, Solidariedade. 2010. Disponível em: <http://aquitemfilosofiasim.blogspot.com/2010/06/axel-honneth-meu-novo-xodo-teorico.html>. Acesso em: 17 dez. 2019

<sup>28</sup> COELHO, André. **Axel Honneth**: Dignidade, Reconhecimento, Solidariedade. 2010. Disponível em: <http://aquitemfilosofiasim.blogspot.com/2010/06/axel-honneth-meu-novo-xodo-teorico.html>. Acesso em: 17 dez. 2019



relações de reconhecimento na sociedade são construídas na infância até a vida adulta, abordando o amor como papel chave para construção de uma autoestima psicológica e biológica, mas as relações de conflitos são encontrados em toda uma tradição filosófica, no qual Honneth aborda numa visão antropológica filosófica-social associando a um psicologia social para mostrar as relações que ocorrem nos conflitos sociais, pois para ele, os conflitos sociais são as formas que a sociedade se reconhece no outro, e por conta disso, as relações amorosas são abordadas aqui como as primeiras interações de reconhecimento a ser encontra na sociedade numa visão mais empírica da relações sociais.

### **3.1.1.1 Relações conflitantes nos conflitos sociais**

Honneth analisa a sociedade empiricamente através dos seus conflitos sociais. Para sua filosofia, a luta por reconhecimento se dá através de uma luta moralmente no reconhecimento da intersubjetividade e não de autoconservação, salientada por Hobbes e Maquiavel (SALVADORI, 2015, p.189).

As lutas que podem ser vistas como violência e negativa, são vistas como algo necessário para o reconhecimento do outro. O desrespeito é algo primitivo do homem natural, que desenvolve através de,

extrair as potencialidades teóricas dos sentimentos negativos do desrespeito – extração que pode ser considerada uma “reconstrução negativa” – com fins de, partindo daquilo que é pressuposto pela experiência negativa, conceituar o positivo, o reconhecimento. Por esta reconstrução negativa, os sentimentos de injustiça e de desrespeito seriam o fato primordial, “préteórico”, mais adequado para o ancoramento social da perspectiva crítica, já que unicamente a partir deles seria possível centralizar o reconhecimento como a categoria privilegiada da relação inter-humana. (ARAÚJO NETO, 2018, p. 12).

O reconhecimento pode se dar através dessas relações conflitantes. Pois para o autor, não podemos entender a sociedade sem olhar para suas individualidades que serão conflitantes para outras pessoas, e parte assim do sujeito fazer que o outro reconhece ele como um igual.

A gramática moral do conflito social levantado por ele, demonstra essas relações de desrespeito como forma de normatização. Só através dessa ideia de desordens que o ser se reconhece como um ser de direitos. Para a relação de reconhecimento, isso só pode significar que está embutida nela, de certo modo, uma pressão para a reciprocidade, que sem violência obriga os sujeitos que se deparam a reconhecerem também sem defrontante social de urna determinada maneira: se eu não reconheço meu parceiro de interação como um determinado gênero de pessoa, eu tampouco posso me ver reconhecido em suas reações como o mesmo gênero de pessoa, já que

lhe foram negadas por mim justamente aquelas propriedades e capacidades nas quais eu quis me sentir confirmado por ele. (HONNETH, 2009, p.78).

Essa ideia de relações violentas e de desrespeito havia sido falado por Hegel. Pois para ele, a exclusão do ser social da comunidade traria formas de violência, ou forma do ser de ser reconhecido de outra forma, de desrespeito ao outro, como ele foi. Honneth fala:

Se essas formulações são concentradas e relacionadas com a antiga concepção, resulta daí a suposição de que Hegel atribui a origem de um crime ao fato de um reconhecimento ter sido incompleto: neste caso, o motivo interno do criminoso é constituído pela experiência de não se ver reconhecido de uma maneira satisfatória na etapa estabelecida de reconhecimento mútuo. Nesse ponto, essa teoria de longo alcance encontra ainda o reforço complementar de que, com base nela, é possível decifrar sem violência a lógica que Hegel coloca no fundamento de sua exposição das distintas formas de crime; a ordem em que ele apresenta os diversos tipos de um comportamento destrutivo mostra um sentido se acrescentarmos como seu ponto de referência a atribuição do crime a formas imperfeitas de reconhecimento (HONNETH, 2009, p. 52-53).

Não que podemos denominar o que Hegel fala sobre um reconhecimento através de roubos e violência como algo bom, pois fere a liberdade do outro como um igual, então:

Por sua vez, um crime no sentido estrito da acepção só é dado pelo tipo de ações negativas que Hegel introduz na segunda etapa; no roubo a outra pessoa, um sujeito fere essencialmente a forma universal de reconhecimento, já constituída sob as condições do estabelecimento das relações jurídicas. Se Hegel não concede qualquer indicação acerca dos motivos desse tipo de ações destrutivas, o contexto de sua argumentação permite supor que eles se encontram na própria experiência de um reconhecimento jurídico-abstrato. A favor disso não depõe somente o caráter ativista da formulação, na qual se fala tanto da "violação do direito" quanto do objetivo do roubo", mas também a descrição do desenrolar da situação conflituosa, originada com o ato do crime predatório (HONNETH, 2009, p .53).

Quando levantado a violência aqui, podemos ver que essa interação não é algo bom, pois existe um conflito tanto físico como psicológico dentro da sociedade. Antes pela pessoa que foi lesada e teve que fazer o crime, como pela pessoa que foi roubada. Parte da sociedade reconhecer todos como iguais e seres de necessidades subjetivas e coletivas. Quando existe a marginalização do outro, o desrespeito, que o crime vem à tona. "Se eu não reconheço meu parceiro de interação como um determinado gênero de pessoa, eu tampouco posso me ver reconhecido em suas reações como o mesmo gênero de pessoa, já que lhe foram negadas por mim justamente aquelas propriedades e capacidades nas quais eu quis me sentir confirmado por ele". (HONNETH, 2009, p. 78). Ou dizendo:

Para a relação de reconhecimento, isso só pode significar que está embutida nela, de certo modo, uma pressão para a reciprocidade, que sem violência obriga os sujeitos que se deparam a reconhecerem também seu defrontante social de urna determinada maneira: se eu não reconheço meu parceiro de interação como um determinado gênero de pessoa, eu tampouco posso me ver reconhecido em suas reações como o mesmo gênero de pessoa, já que lhe foram negadas por mim justamente aquelas propriedades e capacidades nas quais eu quis me sentir confirmado por ele. (HONNETH, 2009, p. 78).

Axel Honneth entende que existe um desrespeito<sup>29</sup> muito grande na sociedade, que podemos ver fisicamente e psicologicamente, colocando uma luta por reconhecimento como foco de sua filosofia para dar fim o desrespeito eminente encontrado em sua filosofia. André Coelho<sup>30</sup> (2010) fala:

Honneth distingue três formas básicas de desrespeito: desrespeito à integridade física, desrespeito à autocompreensão normativa do sujeito e desrespeito às formas de vida e às convicções de certos indivíduos ou grupos. No primeiro tipo, exemplificado pelo estupro e pela tortura, a pessoa se vê privada da oportunidade de dispor livremente do seu corpo, experimentando não apenas dor física, mas o sentimento de estar indefesa e à disposição de outro sujeito, o que compromete inclusive seu senso de realidade. É a forma de desrespeito que tem os impactos mais profundos sobre a pessoa, abalando a autoconfiança que ela conquistou gradualmente através da experiência, na infância, de poder coordenar seu corpo autonomamente. (COELHO, 2010, p. 1).

Nessa passagem, podemos ver que o desrespeito a integridade física pode causar várias sequelas a subjetividade da pessoa. A violência causada pela tortura e ao corpo é a cisão da perda da autoconfiança, a perda total de reciprocidade a realidade. Coelho continua:

No segundo tipo, cuja manifestação radical é a escravidão, a pessoa sofre uma negação ou privação de seus direitos como membro igual da comunidade, comprometendo seu autorrespeito, quer dizer, sua habilidade de relacionar-se consigo como um parceiro de interação com iguais direitos em relação aos demais. Finalmente, no terceiro tipo, que é a humilhação ou desvalorização de estilos de vida individuais ou coletivos, que impede aqueles que aderem a esses padrões de relacionar-se com seu modo de vida

<sup>29</sup> A reconstrução da lógica dessas experiências do desrespeito e do desencadeamento da luta em sua diversidade se articula por meio da análise da formação da identidade prática do indivíduo num contexto prévio de relações de reconhecimento. E isto em três dimensões distintas mas interligadas: desde a esfera emotiva que permite ao indivíduo urna confiança em si mesmo, indispensável para os seus projetos de autorrealização pessoal, até a esfera da estima social em que esses projetos podem ser objeto de um respeito solidário, passando pela esfera jurídico-moral em que a pessoa individual é reconhecida como autônoma e moralmente imputável, desenvolvendo assim urna relação de auto respeito. No entanto, é somente nas duas últimas dimensões que Honneth vê a possibilidade de a luta ganhar contornos de um conflito social, pois na dimensão emotiva não se encontra estruturalmente, segundo ele, urna tensão moral que possa suscitar movimentos sociais, o que não faltaria as formas de desrespeito como a privação de direitos e a degradação de formas de vida, ligadas respectivamente as esferas do direito e da estima social. (NOBRE, 2009, p. 18)

<sup>30</sup> COELHO, André. **Axel Honneth: Dignidade, Reconhecimento, Solidariedade**. 2010. Disponível em: <http://aquitemfilosofiasim.blogspot.com/2010/06/axel-honneth-meu-novo-xodo-teorico.html>. Acesso em: 17 dez. 2019.)

como investido de significado positivo em sua comunidade e abala sua autoestima, quer dizer, sua capacidade de ver-se a si mesmo como possuidor de traços e habilidades características que sejam merecedoras de estima (COELHO, 2010, p.1).

O desrespeito faz com que a luta por reconhecimento seja fundamental para que o autorespeito normatize o Estado conservador, que existe dentro da sociedade como desrespeito físico e psicológico, pois Honneth entende que não podemos dentro da sociedade a negação da existência desse reconhecimento de intersubjetividade. Só podemos entender esse desrespeito de três formas, que são necessárias para dá fim a esse Estado de desrespeito. Continuando com André Coelho (2010):

Honneth observa ainda que, tendo em vista a analogia que às vezes se faz entre as formas de desrespeito, de um lado, e estados de doença ou morte física do outro (morte psicológica, morte social e dano), podemos considerar que as formas de desrespeito seriam, então, como doenças da integridade psicossocial, enquanto as formas correspondentes de reconhecimento seriam como que as condições básicas de sua saúde (COELHO, 2010, p. 1).

As relações saudáveis dentro da sociedade dão a garantia de uma vida em comunidade mais feliz. Segundo Aristóteles, a *polis* seria melhor estruturada se existisse uma ética de todos os cidadãos. Pegando essa ideia de coletividade de bem estar, Coelho entendeu que a para a filosofia honnethiana seria como forma de saúde, pois uma sociedade sem problemas de desrespeito seria forte e coesa.

Honneth desenvolve essa filosofia através do Amor, na qual o ser vai entender que existe uma carência entre ele e sua mãe, e assim desenvolvendo os primeiros contatos de intersubjetividade e o auto respeito; direito é a forma que ele vai se entender como um ser de totalidade e com vários direitos diante a sociedade civil, pois agora ele entende que é um ser de liberdade e solidariedade. Honneth entende que a solidariedade é o ponto chave dos seres se simpatizarem com a causas dos outros. O amor é o primeiro passo para entender que ele tem um auto respeito e que em seu estado de carência ele vai entender que existe eticidade no outro e assim fazendo uma primeira simbiose intersubjetividade. A formulação da questão já indica que desde o início Winnicott concebeu o processo de amadurecimento infantil como uma tarefa que só através da cooperação intersubjetiva da mãe e filho pode ser solucionada em comum: visto que ambos os sujeitos estão incluídos, inicialmente, por meio de operações ativas, no estado do ser-um simbiótico, eles de certo modo precisam aprender do respectivo outro como eles tem de diferenciar-se em seres autônomos. (HONNETH, 2009, p. 164).

Tanto Hegel como Honneth expandem a liberdade, antes restrita ao amor e à família. Ambos trabalham a sociedade civil como um espaço de liberdade dos seus direitos, compreendendo que o indivíduo é um ser de eticidade e subjetividade, assim entendendo que não existe só ele no espaço social, e igualmente entendendo que existe outros seres de liberdade, de tal modo ocorrendo o reconhecimento da liberdade no direito.

Para o direito, Hegel e Mead perceberam uma semelhança relação na circunstancia de que só podemos chegar a uma compreensão de nós mesmo como portadores de direitos quando possuímos, inversamente, um saber sobre quais obrigações temos de observar em face do respectivo outro: apenas da perspectiva normativa de um outro generalizado, que já nos ensina a reconhecer os outros membros da coletividade como portadores de direito, nós podemos nos entender também como pessoas de direitos, no sentido de que podemos estar seguros do cumprimento social de algumas de nossas pretensões. (HONNETH, 2009, p. 179).

Honneth percebe como vai funcionar a liberdade, o reconhecimento na intersubjetividade. Visto que desse modo umas disposições a obediência de normas jurídicas só podem ser esperadas dos parceiros de interação quando eles puderem assentir a elas, em princípio, como seres livres e iguais, migra para relação de reconhecimento do direito uma nova forma de reciprocidade, altamente exigente: obedecendo à mesma lei, os sujeitos de direito se reconhecem reciprocamente como pessoas capazes de decidir como autonomia individual sobre normas e morais (HONNETH, 2009, p. 182).

Honneth entende que as relações mutuas não só se encontram nas esferas afetivas e dos direitos, pois para ele, os conflitos são necessários para os desenvolvimentos da intersubjetividade. De certo modo, para entendemos o outro e a si mesmo, são necessários esses conflitos. Diferentes dos filósofos atomistas que entendem esses desrespeitos como algo ruim, podemos compreender como algo necessário para o reconhecimento.

Antes, interessam-se aqueles conflitos que se originam de uma experiência de desrespeito social, de um ataque a identidade pessoal ou coletiva, capaz de suscitar uma ação que busque restaurar relações de reconhecimento mútuo ou justamente desenvolvê-las num nível evolutivo superior. Por isso, para Honneth, é possível ver nas diversas lutas por reconhecimento uma força moral que impulsiona desenvolvimentos sociais. (ARAÚJO NETO, 2018, p. 18).

O desenvolvimento se dar através dessas relações moralmente conflitantes. Só através delas que se estabelecem uma normatização da sociedade e os direitos. Honneth não coloca os conflitos como bom, mas como necessário pra o

desenvolvimento social, pois através dele, existiram várias evoluções qualitativas de uma vida moral.

#### 4 AMOR E EDUCAÇÃO EM AXEL HONNETH

Axel Honneth tenta explicar com a sua filosofia o problema da contemporaneidade que vem se alastrando desde a modernidade. Honneth em sua filosofia tenta trazer de volta um assunto que Hegel havia deixado inacabado ainda quando jovem em Jena, na qual ele aborda o assunto no livro “*A fenomenologia do espírito*” que se dar pelo seguinte fato dele elaborar na *fenomenologia* a seguinte pergunta que estava no espírito absoluto que se apresentava na supressão. Honneth em sua filosofia tenta não trazer mais essa explicação de uma ideia do absoluto, pois em sua filosofia ele irar trabalhar apenas com o espírito objetivo trazendo conceitos empíricos da sociologia e da psicologia para explicar como o ser humano se estabelece numa sociedade.

Amor, direito e solidariedade vão fazer parte para que o homem seja reconhecido perante a sociedade civil como um ser de subjetividade, ou um ser social que goza dos mesmos valores que a sociedade preestabelecida já propõe. Segundo Hannah Arendt (1906-1975), em seu livro “*Entre o passado e o novo*”: *A crise da educação*, as crianças devam amar o mundo, que ela chama de amor mundo (ARENDR, 1975).

Hannah tentar entender que existe uma crise na educação no mundo porque o mundo velho atrapalha no mundo das crianças, assim não deixando as crianças desenvolverem por contra própria, o amor mundo, assim permanecendo uma crise na educação. E para que ocorra esse amor pelo mundo, os adultos devem ensiná-las a amar o mundo.

Em Paulo Freire em sua *Pedagogia do oprimido*, ele fala a seguinte frase que é a desumanização do ser existe quando lhe é tirado do seu estado histórico de liberdade (FREIRE, 2017). O que se pode entender é que Paulo Freire diz que o ser oprimido não vai ser só arranco da sua própria história da humanidade, mas sim da sua humanização, pois o homem sem história, não pode ser nada menos do que os próprios existencialistas dizem, um ser angustiado.

Honneth percebe o mesmo diagnóstico por esses dois autores de uma forma, que ele chama de luta por reconhecimento a gramática moral dos conflitos social, na qual já mencionado antes, ele vai elaborar um novo sistema em cima da filosofia de Hegel, que são: o amor, o direito e solidariedade.

No amor, Honneth vai trabalhar com o psicólogo Donald Winnicott. O referido psicólogo irá explicar o primeiro estado do ser humano, que é com a mãe, na qual vamos chamar de estado simbiótico.

A assistência com que a mãe mantém o bebê em vida não se conecta ao comportamento infantil como algo secundário, mas está fundida com ele de uma maneira que torna plausível supor, para o começo de toda vida humana, uma fase de intersubjetividade indiferenciada, de simbiose, portanto. (HONNETH, 2009, p. 164).

Segundo o psicólogo Piaget (1896 – 1980)<sup>31</sup> no estágio sensório motor, a criança estar tão ligada a mãe, parecem que são uma coisa só. Nesse estágio a criança ainda não entende que existe um mundo fora dela, e sim que tudo estar conectado a ela. Nessa fase que podemos dizer que Winnicott fala dessa simbiose, onde a criança não se entende como algo no meio e sim como uno com a mãe.

A formulação da questão já indica que desde o início Winnicott concebeu o processo de amadurecimento infantil como uma tarefa que só através da cooperação intersubjetiva de mãe e filho pode ser solucionada em comum: visto que ambos os sujeitos estão incluídos inicialmente, por meio de operações ativas, no estado do ser-um simbiótico, eles de certo modo precisam aprender do respectivo outro como ele têm de diferenciar-se em seres autônomos. (HONNETH, 2009, p. 165).

Segundo Winnicott, a criança e a mãe vão estabelecer esse processo de intersubjetividade, mas ocorrerá um momento que a criança não fará mais parte desse estado simbiótico que ela estava presa. Compreendendo Piaget, esse estágio está ligado a fase pré-operacional, onde a criança se entende egocêntrica, onde ela agora é o centro do universo. Mas na psicanálise vai existir o que o Freud chama de pai, que vai fazer a função castradora do Édipo.

No *Édipo-Rei* que vão ser estabelecidas as primeiras regras para a criança, assim ela entendendo que existem limites para o seu Édipo (ou egocentrismo). Nessa fase já se pode ter uma ideia de uma construção de intersubjetividade da criança, que para Hegel se dá na família por depois chegar ao Estado.

Quando a criança se sente amada e protegida pela mãe e depois por sua família, ela chega ao estado que Honneth vai chamar de autoconfiança, depois que estabelecido essa confiança na criança, o ser carencial, ou o ser edípico vai para o

---

<sup>31</sup> Jean Piaget foi um biólogo, psicólogo e epistemólogo suíço, considerado um dos maiores pensadores do século XX. Piaget elaborou em sua psicologia os estágios que as crianças devem passar para chegar a fase adulta que são: sensório-motor de 0 a 18 meses, pré-operacional de 2 a 6 anos, operacional concreto de 6 a 11 ano e operacional formal dos 12 até a vida adulta.



mundo a procura de outros seres. Como muitos antropólogos ou o próprio Freud afirma em sua psicanálise que depois que a criança castrada pelo pai ou mãe, ela vai procurar os amantes.

Na perspectiva da antropologia e sociologia, o ser vai atrás de outros seres, por serem seres gregários. Como Aristóteles havia falado em seu livro a “*A Política*” o homem é um ser político por natureza<sup>32</sup>. Nesse ponto já pré-assumido que vai entrar o Estado para Honneth.

No segundo momento entra o Estado Civil para Honneth, pois lá vamos encontrar a liberdade do homem, pois lá que toda a sua subjetividade vai ser colocada à prova. Agora o ser não estar mais no âmbito familiar, ele vai encontrar outras pessoas livres e autônomas.

No estado, [...] o homem é reconhecido e tratado como ser racional, como livre, como pessoa; e o singular, por sua parte, se digno desse reconhecimento porque ele, com a superação da natureza de sua autoconsciência, obedecem a um universal, à vontade sendo em si para si, à lei, ou seja, se porta em relação aos outros de uma maneira universalmente válida, reconhece-os como o que ele próprio que valer – como livre, como pessoa. (HONNETH, 2009, p. 179).

Na filosofia hegeliana, quando o ser se encontra no Estado, pode se encontrar a superação do estado de natureza do homem para um estado civil, onde lá ele se depara com outros seres livres, assim ocorrendo o momento que ele vai ter que reconhecer o outro como um igual, o si para o outro, pois só assim ele chegará uma reciprocidade, onde vai ser estabelecida pelas normas morais e leis do Estado Civil.

Quando o ser entende o Estado Civil e essa liberdade que ele estar colocada, o outro passará para ele como um si para si, um fim e si mesmo. Nesse momento para Honneth é quando finalmente o ser chega o que ele chama de reconhecimento, quando o outro que é livre dentro do Estado reconhece mutuamente esse ser que antes só era reconhecido antes por um estado simbiótico da mãe e da criança, e logo após pelo pai e familiares. O Estado Civil para o Hegel e para o Honneth é a forma de expressar o que chamamos de espírito livre do ser, onde lá ele vai exercer seu papel para o outro como uma liberdade recíproca.

Segundo alguns filósofos políticos, como Thomas Hobbes e Maquiavel, o estado de natureza do homem se dava pela luta de todos contra todos. Para eles o

---

<sup>32</sup> É, portanto, evidente que toda cidade está na natureza e que o homem é natural feito para a sociedade política. (ARISTÓTELES, 2001, p.11).

“Ser” era considerado como animais irracionais, que só depois que entrariam em sociedade a partir do contrato, então esse estado animalesco do ser, vai ser reprimido para o bem de todos. Mas a um grande problema nesse pensamento especulativo desses dois filósofos pelo seguinte fato, já que o homem é um ser mal por natureza, o estado civil que vai lhe proteger (conservar), não pode ter um rei ou o governante mal, pois se eles vierem desse mesmo estado de natureza o Estado não seria bom, e sim o reflexo da própria natureza

Quando Hegel escreve sua filosofia em Jena, ele tenta mostrar que o homem tem que primeiro superar o seu estado de natureza em si mesmo para depois entrar no Estado Civil. Na filosofia Honnethiana, o ser supre o estado de natureza quando o amor é colocado em jogo para que essa criança que vai ser posta no Estado Civil supere empiricamente suas deficiências hegemônicas para entrar no estado de liberdade. Na psicanálise isso se vê na castração do Édipo, depois que o Édipo é castrado existe o segundo momento que é o herdeiro do Édipo, que é o superego<sup>33</sup>.

Só que para isso tudo ser sustentado, Honneth elabora mais um pensamento que é solidariedade, sem ela o ser não pode si identificar no outro. A solidariedade pegando ao pé da letra pode surgir no momento que o outro solidariza-se ao diferente. Podemos chamar de empatia<sup>34</sup> também esse estado de solidariedade.

Depois que for estabelecido tudo isso, podemos dizer que chegamos ao ponto que uma sociedade livre pode viver em harmonia, mas como já havia dito antes, existe um problema dentro dessa construção empírica da intersubjetividade. Honneth vai falar que ao mesmo tempo que se cria essa relação pode também existir o desrespeito. O desrespeito se dá quando o ser de liberdade não consegue estabelecer esses laços ditos, como amor, direito e solidariedade. Os desrespeitos que vão ocorrer são violação, privação dos direitos e degradação. Na *pedagogia do oprimido* de Paulo Freire se dá no momento que opressor tira toda a humanização que as pessoas têm para um trabalho alienado ao capitalismo. Segundo ele ou segundo o filósofo

---

<sup>33</sup> Freud escreve a segunda tópica em sua psicanálise, onde a segunda ele reformula a primeira em três características básicas: ID, EGO e SUPEREGO. O superego é o herdeiro do complexo de Édipo, pois ele vai ser o que chamamos primeiras leis que a criança vai ter para depois recalca-las até a vida adulta. (BOCK; FURTADO; TEIXEIRA, 2001).

<sup>34</sup> Alguns neurocientistas dizem que empatia se constrói na criança nos seis primeiros anos de vida, pois são esses seis primeiros meses de vida que a criança está desenvolvendo no cérebro o lóbulo temporal. Lá que a criança vai desenvolver essa ideia de empatia, pois nesse lóbulo que vai ser encontrado a insula. A insula é que faz o cérebro produzir essa compaixão ao outro.

contemporâneo se encontra quando essas três coisas não são respeitadas, assim trazendo violência física e psicológica para o ser.

Quando o oprimido começa a ser oprimido pelo opressor, ele não entende porque o opressor lhe oprime, pois ele se entende como um igual. Honneth considera isso uma obstrução para que o homem se torne livre, então entra o que chamamos uma luta por reconhecimento da gramática moral dos conflitos sócios. Freire fala: “Luta que, pela finalidade que lhe deram os oprimidos, será um ato de amor, com o qual se oporão ao desamor contido na violência dos opressores, até mesmo quando se revista da falsa generosidade referida.” (FREIRE, 2017, p. 43).

No momento que o opressor entra em desamor com o outros, a luta por esse reconhecimento é um ato de liberdade para que todos sejam iguais perante o Estado Civil, onde aqueles que eram oprimidos vão querer que não exista mais um ser opressor contra eles.

Como distorção do ser mais, o ser menos leve os oprimidos, cedo ou tarde, a luta contra que os fez menos. E esta luta somente tem sentido quando os oprimidos, vão buscarem recuperar sua humanidade, que é uma forma de cria-la, não se sentem idealistamente opressores, nem se tornam, de fato, opressores dos opressores, mas restauradores da humanidade em ambos. E aí está a grande tarefa humanista e histórica dos oprimidos – liberta-se a si e os opressores. (FREIRE, 2017, p. 41).

Em Honneth ou em Hegel, Paulo Freire em sua *pedagogia do oprimido* fala que o estado natural do homem é a liberdade, e essa procura pela liberdade vai se dá a partir dessa luta por reconhecimento. Como ele fala o oprimido não deseja oprimir o opressor, e sim que ele seja reconhecido como livre perante o outro.

A leitura Honnethiana do Hegel é estabelecer essa *práxis* que Paulo Freire traz em suas escritas. Mesmo o homem aprisionado pelo outro, ele sempre irar buscar a sua liberdade no outro, assim trazendo o que Honneth chama de solidariedade, onde se reconheceram perante a sociedade que lhe oprime, assim se ajudando mutuamente para que haja o direito de liberdade.

Na *pedagogia do oprimido*, do Paulo Freire, se encontra essa luta por reconhecimento quando a criança se entende no mundo não desumanizado, mas humanizado historicamente para que ela use sua subjetividade para questionar o seu estado de não liberdade perante os opressores.

A liberdade é de suma importância para chegarmos à liberdade no espírito objetivo. Se a subjetividade do ser não for controlada antes em seu estado natural, os outros que estão nesse estado de liberdade vão se solidarizar com aquele que estar

sendo oprimido. Segundo Paulo Freire, para que haja uma luta por reconhecimento onde aquele que um dia foi oprimido entre na liberdade do espírito objetivo com a ajuda daqueles que se solidarizaram com o mesmo. Sabemos que o espaço social escolar é diferente da sociedade civil, mas já mencionado por Hannah Arendt que dentro da educação que vão ser desenvolvidos novas políticas e relações sociais. Voltando a filosofia honnethiana, entendemos que as relações de intersubjetividade se dão através do reconhecimento mútuo e as vezes através do desrespeito.

O desrespeito é algo recorrente dentro da escola por conta do *Bullying*, que pode ser visto como uma violência tanto física e psicológica. E cabe ao aluno ser reconhecido como um igual. Segundo Martins (2014), o *bullying* tem a ver com a cultura e as diferenças encontradas nos alunos. O mesmo entende que a violência é encontrada desde dos povos primitivos com aqueles que são diferentes. De todo modo, a escola é esse espaço plural de desenvolvimento, e para que essa pluralidade seja reconhecida, o aluno tem que ser visto e reconhecido por essa comunidade como um ser de respeito.

E para que esse ser de respeito seja reconhecido por essa comunidade, primeiro ele tem que si entender no mundo como um ser de autoconfiança e autorrespeito, dentro da filosofia de reconhecimento. Só através dessas ideias que a luta por essa intersubjetividade dentro do grupo pode ser respeitada. A escola como mencionada por Arendt é o primeiro espaço de liberdade, e lá que vai ser construída o ser político de direito.

Diante das sociedades complexas e plurais, precisamos encontrar soluções para desafios como a xenofobia, a intolerância e o bullying. Parece-nos que a teoria do reconhecimento de Honneth pode ajudar a entender essas sociedades e, por consequência, o próprio ser humano. Assim, a nosso ver, ela pode ser útil para pensarmos a educação moral e a escola no contexto das sociedades complexas numa perspectiva não da pacificação e superação das diferenças, mas da aceitação das diferenças e do reconhecimento da identidade do outro. (MARTINS, 2014, p. 41).

A escola pode ser esse local livre para que seja desenvolvido essa moralidade e reconhecimento e respeito ao outro, o espaço de normatização que desenvolverá todas intersubjetividade do ser para o outro. Martins continua:

A educação é um dos principais fatores constituintes da sociedade. Essa relação estreita entre sociedade e educação impõe a esta última o repensar constante desta relação numa perspectiva dialética. Não se trata, portanto, de apenas ajustar a educação a uma sociedade que se transforma, mas do repensar, desde a perspectiva educacional, o processo intelectual e material hoje em curso. Isto implica investigar a pertinência ou não de conceitos

historicamente construídos e a elaboração de novas formas de pensar a formação integral do ser humano (MARTINS, 2014, p.41).

Falado antes por Paulo Freire e Arendt, a escola não se dar só através da educação formal como muitos pensam, mas em um espaço de socialização e de construção. Dentro desse ambiente pode ser desenvolvido a autonomia e as interações de direitos de cada um. A instituição é sempre esse espaço de pluralidade que:

[..] espaço público no qual os participantes, no caso os alunos, docentes, gestores e mesmo funcionários da escola, possam exercer o pensamento e usar a palavra a serviço das melhores formas de convivência humana. (...) Julgo ser esta uma das tarefas e obrigações da geração adulta para com as gerações jovens. Mas acrescentaria imediatamente que essa educação não pode ser feita nos moldes tradicionais quando ainda era possível impor aos jovens valores e formas de comportamento, tidos como absolutos e permanentes (MARTINS, 2014 apud GOERGEN, 2010, p. 173).

Por fim, a intersubjetividade dentro da organização escolar é um lugar de luta e reconhecimento e desenvolvimento livre, e só através dessa liberdade ou autonomia mencionado por Freire, que a instituição desenvolve grupos coesos.

Nesse sentido, para Honneth, o grupo se constitui no ambiente concreto de formação para a intersubjetividade, fortalecendo os primeiros laços de cooperação e solidariedade no desenvolvimento intelectual, moral e político do educando. A relação entre reconhecimento e grupo é fundamental, pois um não pode ocorrer sem o outro: a dependência de experiências de reconhecimento social clarifica porque o indivíduo isolado almeja ser sujeito como membro em diferentes grupos sociais. Somente na sua relação com o grupo é que o indivíduo pode conquistar valores centrais à sua individuação[..] (MARTINS, 2014, p.44).

Por fim podemos entender que as relações dentro da escola se encontram intersubjetividade dos alunos com o grupo das escolas, professores, diretores, alunos e pessoas que fazem parte desse ambiente.

## 5 CONCLUSÃO

Para Honneth, o ser tem que passar por todos aqueles percalços para chegar ao Estado de liberdade, mas como vemos, o ser quando chega ao Estado de liberdade pode ser violentado por outros que não aceitem sua liberdade dentro do estado, assim oprimindo o mesmo e não deixando ele colocar sua subjetividade no mundo. Quando já existe uma opressão na família, que uma criança nasce numa comunidade pobre onde poucos tenham recursos para chegar ao estado de liberdade, o opressor que já é livre não reconheceu aquele que não é, assim violentar aquele que não teve condições necessárias para suprir seu estado de natureza. Quando Hegel fala em sua filosofia, ele diz que o homem tem que transcender o estado de natureza por completo para chegar no espírito objetivo de liberdade. Mas para chegar lá temos que primeiro entendermos que somos seres históricos, e que quando tirado isso de nós como Paulo Freire fala em seus textos, o homem perde todo o sentimento de humanidade e passa a entender uma desumanização.

Honneth entenderá que para o homem ser livre, ele terá que lutar por esse reconhecimento. Quando um ser é reconhecido mutuamente, ele chega ao ponto que ele não precise mais lutar, pois agora ele encontrou um estado de liberdade plena perante a si e ao outro. Na *pedagogia do oprimido*, o ser desumanizado irar buscar de toda forma essa humanização que foi lhe tirada, pois ela é de direito. Mas não desumanizando aquele que o desumanizou, e sim se reconhecendo como livre perante ao estado de direito. Quando o ser entra no estado de direito e entende que ele tem direitos perante essa sociedade ele nunca mais chegará ao ponto de voltar a ser oprimido, pois existirá uma solidariedade que o ajudará a chegar nessa liberdade. “O Reconhecimento jurídico se encontra com a conquista do auto respeito” (HONNETH, 2009).

Uma vez que essa exigência se refere ao papel que o indivíduo detém como cidadão, com ela a ideia de igualdade assume ao mesmo tempo o significado de ser membro “como igual valor” de uma coletividade política: independente das diferenças no grau de disposição econômica, cabe a todo membro da sociedade todos os direitos que facultam o exercício igual membro dos seus interesses políticos. (HONNETH, 2009, p. 190).

Para chegarmos a esse ponto que todos tenham o mesmo direito na sociedade, todos aqueles que estão dentro dela devem se despir desse estado de natureza e encontrar no Estado a liberdade, mas que todos que estejam dentro desse estado de liberdade sejam livres como iguais. Quando todos entenderem que para

chegar ao estado de liberdade só vai ser possível quando ele reconhecer o outro reciprocamente, ele nunca mais terá que se preocupar com um estado de natureza opressora. O homem sempre procura esse estado de liberdade. Freud em sua psicanálise fala em seu livro *Mal-estar da civilização*, que o homem se livra da sua liberdade pelo amor de sua família. Pegando bem essa ideia, o homem de liberdade quando entende o outro pelo amor, direito e solidariedade, ele chega ao ponto que ele reconhece o si para si.

Kant: ter de reconhecer todo outro ser humano como uma pessoa significativa, então, agir em relação a ela do modo a que nos abrigam moralmente as propriedades de uma pessoa. Dessa maneira, se não conseguiu muita coisa para a nossa questão. (HONNETH, 2009, p. 186).

Quando reconhecemos o outro moralmente ele terá que lhe reconhecer também como um ser moral, assim existindo um Estado de liberdade. Quando o Kant fala que devemos fazer o ser como o fim e não como o meio, e a forma de não tirarmos a liberdade dele, e sim que todos cheguem ao mesmo ponto juntos. Para Honneth e Paulo Freire, a luta por liberdade é constante, pois o homem não se sente aprisionado, pois em algum momento ele se reconhecerá como um ser de autorrespeito, e vai à luta para ter esse reconhecimento.

A reatualização da filosofia hegeliana atrelado a uma visão social e empírica pode ser melhor vista dentro do espaço educacional. A educação é o espaço livre que Arendt apresenta, e faz com que dentro desse local as crianças desenvolvam essa autonomia. Associando a esse pensamento podemos entender que para essa autonomia seja levada, Paulo Freire entende que o outro tem que se reconhecer no outro como um igual. E por conta desse reconhecimento, temos que conhecer a subjetividade (diferenças) para que ocorra uma coletividade. E Honneth aborda isso muito bem em sua obra, mostrando que as lutas morais são necessárias para que nenhum direito seja tomado.

Só através dessas relações de intersubjetividade podem ocorrer essa mutualidade e intersubjetividade. As diferenças encontradas nas escolas são essências para que todos reconheçam e respeitem essas características de cada um, fazendo assim uma pluralidade de ideias. Essa parte pode ser desenvolvida melhor na solidariedade, depois que autoconfiança (amor) e seus direitos forem alcançados, a comunidade escolar se solidarizar e reconhecer a pluralidade e a totalidade daqueles alunos livres. Assim tendo um reconhecimento mútuo.

## REFERÊNCIAS

- ARAÚJO NETO, José Aldo Camurça de. **O reconhecimento em Axel Honneth: um diálogo crítico com Hegel**. 2018. 189 f. Tese (Doutorado) - Curso de Filosofia, Instituto de Cultura e Arte, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2018. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/30679>. Acesso em: 17 maio 2018.
- ARENDT, Hannah. **A Crise Na Educação**. 1957. Disponível em: [http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/otp/hanna\\_arendt\\_crise\\_educacao.pdf](http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/otp/hanna_arendt_crise_educacao.pdf). Acesso em: 21 jan. 2020.
- ARISTÓTELES. **Política**. 6. ed. São Paulo: Martin Claret Ltda, 2001. Tradução Pedro Constantin Tolens.
- BOCK, Ana Mercêrs Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
- BRASILIANO, Jullyane. **Psicologia Social e Pessoaalidade**. Rio de Janeiro: Scielo, 2011. p. 2079-2244. Disponível em: <http://books.scielo.org>. Acesso em: 21 jan. 2020.
- CASAGRANDE, Cledes Antonio. **G.H Mead e Educação/Cledes Antonio Casagrande**. Belo Horizonte: Autentica, 2014. 127 p.
- CRISSIUMA, Ricardo. Trocando o jovem pelo velho. In: MELO, Rúrion. **A teoria crítica de Axel Honneth: Reconhecimento, Liberdade e Justiça**. São Paulo: Saraiva, 2013. p. 55-81.
- COELHO, André. **Axel Honneth: Dignidade, Reconhecimento, Solidariedade**. Quinta-feira, 24 de junho de 2010. Disponível em: <http://aquitemfilosofiasim.blogspot.com/2010/06/axel-honneth-meu-novo-xodo-teorico.html>. Acesso em: 8 maio 2018.
- CAMPELLO, Filipe. Axel Honneth e a virada afetiva na teoria crítica. **Conjectura Filosofia e Educação**, v. 22, n., p.104-126, 16 nov. 2017. Universidade Caxias do Sul. <http://dx.doi.org/10.18226/21784612.v22.n.09>. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/conjectura/search/search?simpleQuery=Filipe+Campello&searchField=authors>. Acesso em: 20 jan. 2020.
- FREUD, Sigmund. **O mal-estar na civilização**. Tradução Paulo César de Souza. São Paulo: Penguin, 2011.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 63. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017. 255 p.
- HABERMAS, Jürgen. Trabalho, amor e reconhecimento: O filósofo Axel Honneth completa 60 anos de idade. Uma viagem em pensamentos de Marx a Hegel para Frankfurt: ida e volta. **Educação e Filosofia**, Uberlândia, v. 25, n. 49, p.337-341, jun. 2011. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/EducacaoFilosofia/article/download/13352/7641> Acesso em: 20 jan. 2020.



HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento**: A gramática moral dos conflitos sociais. 2. ed. Tradução de Luiz Repa, apresentação de Marcos Nobre. São Paulo: Editora 34, 2009.

MELO, Rúrion. **A teoria crítica de Axel Honneth**: Reconhecimento, Liberdade e Justiça. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

MELO, Rúrion. **Práxis social, Trabalho e reconhecimento**: o problema da reconstrução antropológica na teoria crítica. São Paulo: Saraiva, 2013.

MARTINS, Maurício Rebelo. **Teoria do reconhecimento de Axel Honneth e educação**: observações introdutórias. 2014. Disponível em: <http://local.cneccsan.edu.br/revista/index.php/pedagogia/article/view/25>. Acesso em: 17 fev. 2020.

MENESES, Paulo. **Hegel e a fenomenologia do espírito**. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

MIRANDA, Sheila Ferreira. **A questão do reconhecimento**: Axel Honneth e a atualização do modelo conceitual hegeliano a partir da psicologia social de George Herbert Mead. Rio de Janeiro: Scielo Books, 2011. 192 p.

NIGRO, Rachel Barros. **Charles Taylor** - as fontes morais do self moderno. 2003. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/colecao.php?strSecao=resultado&nrSeq=4091@1>. Acesso em: 14 fev. 2020.

NOBRE, Marcos. Luta por reconhecimento: Axel Honneth e a teoria crítica. In: HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento**: A gramática moral dos conflitos sociais. 2. ed. São Paulo: 34 Ltda, 2009. p. 7-19.

PIMENTA, Leonardo Goulart. **Amor e reconhecimento em Axel Honneth**. Disponível em <http://blog.newtonpaiva.br/direito/wp-content/uploads/2012/08/PDF-D17-05.pdf>. Acesso em: 14 fev.2020

RESENDE, Roberta. **A teoria crítica de Axel Honneth**. 2015. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/LaudaLegal/41,MI222997,31047A+teoria+critica+de+Axel+Honneth>. Acesso em: 10 dez. 2019.

SALVADORI, Matheus. Honneth, Axel. Luta por reconhecimento: A gramática moral dos conflitos sociais. **Conjectura**, v. 16, n. 1, jan./abr. 2011, p.189-192. Disponível em: <http://www.uces.br/etc/revistas/index.php/conjectura/article/view/895/618>. Acesso em 4 maio de 2018.

TAYLOR, Charles. **As Fontes do Self**: A construção da identidade moderna. Tradução de Adail U. Sobral, Dinah de A. Azevedo. São Paulo: Loyola, 1997.